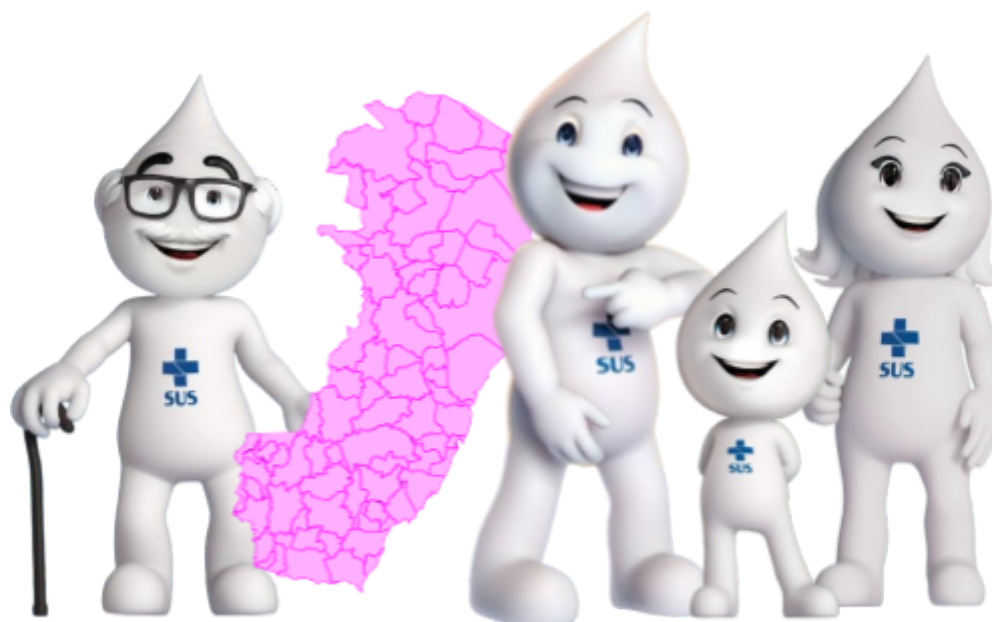




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES POP Nº 01
Atendimento em sala de vacinação



JULHO/2025
25ª Edição



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

Elaborado por:

Programa Estadual de Imunizações

Analisado por:

Programa Regional e Municipal de Imunizações

Aprovado por:

GEVS

1. Objetivo			2. Aplicação
Padronizar a organização e funcionamento da sala de vacinação na atenção primária em saúde a fim de otimizar o atendimento e o acolhimento aos usuários.			A equipe de Enfermagem (triadores e vacinadores).
3. Diretrizes Normativas			
Nº	Ação (O que)	Atribuição (Quem)	Informações complementares (Como)
1	Organizar o ambiente para o início das atividades	Triador e Vacinador	• Higienizar as mãos; • Verificar higiene (caso necessário solicitar a limpeza antes do início do expediente) e ordem da sala de vacinas; • Avaliar a temperatura do(s) equipamento(s) de refrigeração, registrando-a no mapa de registro diário de temperatura e, em seguida, reiniciar o termômetro, pressionando a tecla reset; • Confirmar se o sistema de ar-condicionado está ligado; • Conferir se na sala tem todos os insumos necessários (por exemplo: seringas, agulhas, coletor de perfurocortante, lixeira com saco branco, cuba, documentos próprios da sala etc.); • Recomenda-se preparar a caixa térmica com termômetro de uso diário, dentro da sala de vacinas, para receber as vacinas previstas para uso no decorrer do expediente, atentando-se ao prazo de validade, separar os diluentes correspondentes na quantidade necessária ao consumo na jornada de trabalho, considerando os agendamentos previstos para o dia e a demanda espontânea, caso seja a realidade do serviço, considerando a possibilidade do uso somente da câmara fria no trabalho diário;



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

1	Organizar o ambiente para o início das atividades	Triador e Vacinador	• Organizar vacinas e diluentes na caixa térmica já climatizada com a temperatura recomendada, colocando-os em recipientes plásticos perfurado, caso seja utilizada a caixa térmica de uso diário dentro da sala de vacina; • Realizar a leitura e o registro das temperaturas de momento, máxima e mínima dos equipamentos de refrigeração nos mapas de controle; • Manter o controle da temperatura da caixa térmica utilizada na rotina, bem como nas ações extramuros durante todo o período de funcionamento realizando o registro em intervalos de uma hora nos mapas de controle de cada caixa; • Atentar para o prazo de utilização após a abertura do frasco para as apresentações em multidoses, conforme recomendações do PNI. No momento de abertura de novos frascos multidoses, registrar a data e o horário de abertura no frasco; • Organizar sobre a mesa de trabalho os impressos e os materiais de escritório.
2	Iniciar o atendimento ao usuário	Triador	• Acolher o usuário; • Verificar a situação vacinal atual, identificando quais vacinas devem ser administradas; • Obter informações sobre o estado de saúde do usuário, avaliando as indicações e as possíveis precauções e contraindicações à administração dos imunobiológicos, eventos supostamente atribuíveis à dose anterior, evitando as falsas contraindicações; • Orientar o usuário sobre a importância da vacinação e da conclusão do esquema básico de acordo com o grupo-alvo ao qual o usuário pertence e conforme o calendário de vacinação vigente do PNI.



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

3	Proceder aos registros	Triador	● Abrir os documentos padronizados do registro pessoal de vacinação (caderneta de vacinação, etc); ● Cadastrar o usuário no Sistema de Informação caso esteja comparecendo à sala de vacinação pela primeira vez; ● Anotar na caderneta de vacinação: nome da vacina, fabricante, data de aplicação, dose, lote, data da próxima dose (quando aplicável), unidade de saúde onde a vacina foi administrada e o nome legível do vacinador; ● Registrar a dose administrada no sistema de informação nominal; ● Registrar no boletim de movimentação diário após cada abertura de frasco; ● Aprazar a data de retorno para vacinação a lápis na caderneta de vacinação, considerando intervalos indicados entre as doses bem como vacinas recomendadas, conforme o calendário nacional de vacinação.
4	Administrar o imunobiológico	Vacinador	● Verificar o imunobiológico a ser administrado, conforme indicado no cartão; ● Higienizar as mãos antes da realização do procedimento; ● Observar a via de administração e a dosagem; ● Apresente sempre à pessoa que irá receber a vacina ou ao seu responsável a integridade da embalagem e validade da esterilidade da seringa e agulha que serão utilizadas, abrindo a embalagem do insumo na presença da pessoa a ser vacinada; ● Apresente sempre à pessoa que irá receber a vacina ou ao seu responsável o nome do imunobiológico e a data de validade registrada no frasco; ● Selecionar a seringa e a agulha apropriadas e acoplar a seringa à agulha, mantendo-a protegida; ● Examinar o imunobiológico, observando a aparência, o estado da embalagem, o número do lote, o prazo de validade do produto e o prazo de validade após abertura do frasco; ● Ao abrir um novo frasco multidoso, registrar sempre no frasco a data e o horário de abertura, a data e o horário de validade de uso após sua abertura e o nome do profissional que reconstituiu ou abriu o frasco, de forma a manter visível o nome e a validade do imunobiológico;



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

			• Preparar o imunobiológico, com um kit de seringa agulhada; • Retornar com o frasco do imunobiológico para o interior da caixa térmica logo após aspirar a dose, caso o frasco seja multidose; • Administrar o imunobiológico segundo a técnica relativa a cada imunobiológico, sem aspirar; • Desprezar as seringas/agulhas utilizadas e os frascos vazios ou vencidos na caixa coletora de material perfurocortante; • Higienizar as mãos após a realização do procedimento; • Mantenha o usuário sentado na unidade por 15 minutos após a administração da vacina, especialmente adolescentes, devido à possibilidade de reação psicogênica; • Esteja atento aos sintomas que precedem o desmaio, como fraqueza, palidez e tontura.
5	Encerrar o trabalho diário	Triador e Vacinador	• Desprezar os frascos de vacinas multidose que ultrapassaram o prazo de validade após a sua abertura, bem como os frascos com rótulo danificado que impossibilita sua correta identificação e os frascos monodoses vazios em local próprio, conforme orientação de biossegurança; • Verificar e anotar a temperatura do equipamento de refrigeração no(s) respectivo(s) mapa(s) de controle diário de temperatura; • Retirar as vacinas e diluentes da caixa térmica de uso diário, retornando para a câmara refrigerada apenas os com validade adequada para uso, em seguida, aguarde 30 minutos e reinicie o termômetro para realizar a leitura das temperaturas; • Caso a temperatura do refrigerador esteja fora do recomendado, entre +2°C e +8°C, após o reset, orienta-se aguardar a temperatura retornar ao valor adequado e novamente reiniciar o termômetro a fim de que haja controle concordante com o indicado; • Consolidar o número de frascos utilizados (frascos abertos) e frascos que sofreram perda física (frascos fechados) no formulário padronizado de registro (físico ou informatizado) para subsidiar a avaliação do movimento e das perdas de imunobiológicos, assim como a solicitação destes;



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- Monitorar atividades da vacinação;
- Lavar as bobinas reutilizáveis, enxugá-las e retorná-las para congelamento;
- Lavar e secar cuidadosamente as caixas, mantendo-as abertas até que estejam completamente secas;
- Guardar as caixas térmicas abertas e em local ventilado;
- Organizar o arquivo permanente, arquivando os cartões-espelho, conforme a realidade local. Separar as fichas de registro do vacinado (cartão-controle, ficha-espelho) com a finalidade de organizar a busca de faltosos, conforme a realidade local;
- Certificar-se de que os equipamentos de refrigeração estejam funcionando devidamente;
- Proceder com desligamento ou não dos aparelhos de ar-condicionados, conforme processo local validado;
- Deixar a sala limpa e em ordem.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

ANEXO

CALENDÁRIOS DE VACINAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI) E PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES (PEI)

1. [Calendário Nacional de Vacinação da Criança](#)
2. [Calendário de Vacinação do Adolescente](#)
3. [Calendário de Vacinação do Adulto](#)
4. [Calendário de Vacinação da Gestante](#)
5. [Calendário de Vacinação do Idoso](#)
6. [Calendário de Vacinação do Trabalhador da Saúde](#)



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

1. CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG – ID	Dose única	Formas graves de tuberculose
	Vacina Hepatite B	Dose	Hepatite B
2 meses	Vacina Pentavalente (DTP + HB + Hib)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b.
	VIP (vacina inativada poliomielite)	1ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano)	1ª dose	Diarreia por Rotavírus
	Vacina Pneumocócica 10 (valente)	1ª dose	Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
3 meses	Vacina Meningocócica C (conjugada)	1ª dose	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.
4 meses	Vacina Pentavalente (DTP + HB + Hib)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VIP (vacina inativada poliomielite)	2ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano)	2ª dose	Diarreia por Rotavírus
	Vacina Pneumocócica 10 valente	2ª dose	Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

5 meses	Vacina <i>Meningocócica C</i> (conjugada)	2ª dose	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.
6 meses	Vacina Pentavalente (DTP + HB + Hib)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VIP (vacina inativada poliomielite)	3ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina Covid-19	1ª dose	Covid-19
	Vacina Influenza	1ª dose	Infecções pelos vírus influenza
7 meses	Vacina Covid-19	2ª dose	Covid-19
	Vacina Influenza	2ª dose	Infecções pelos vírus influenza
9 meses	Vacina febre amarela	1ª dose	Febre amarela
	Vacina Covid-19	3ª dose	Covid-19
12 meses	SCR (tríplice viral)	1ª dose	Sarampo, caxumba e rubéola.
	Vacina <i>Pneumocócica 10 valente</i>	1º Reforço	Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
	Vacina <i>Meningocócica ACWY</i> (conjugada)	Reforço	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo ACWY



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

15 meses	VIP (vacina inativada poliomielite)	Reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina Hepatite A	Dose única	Hepatite A
	DTP (tríplice bacteriana)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	<i>Tríplice Viral + Varicela (esquema de substituição)</i>	Tríplice viral: 2ª dose Varicela: 1ª dose	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela
4 anos	DTP (tríplice bacteriana)	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	Vacina Varicela	2ª dose	Varicela (catapora)
	Vacina Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela
9 anos	HPV Quadrivalente	Dose única	Infecções pelo Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina BCG – ID

Esquema:

- Administrar dose única, o mais precocemente possível, de preferência na maternidade, logo após o nascimento.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Laboratório FAP:** 0,1 mL via intradérmica.
- **Laboratório Serum Institute of India:** 0,05 mL em crianças recém-nascidas até 11 meses e 29 dias e 0,1 mL para pessoas a partir de 1 (um) ano de idade, via intradérmica.

Particularidades:

- A comprovação da vacinação com BCG é feita por meio do registro da vacinação no cartão ou caderneta de vacinação, da identificação da cicatriz vacinal ou da palpação de nódulo no deltoide direito, na ausência de cicatriz.
- Em crianças nascidas com peso inferior a 2 Kg, adiar a vacinação até que atinjam este peso. Na rotina dos serviços, a vacina é disponibilizada para crianças de até 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias, ainda não vacinadas. Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal não necessitam ser vacinadas. **Esta vacina é contraindicada para gestantes e pessoas imunocomprometidas.**
- Em pessoas hospitalizadas com comprometimento do estado geral, a vacinação deve ser adiada até a resolução do quadro clínico.

Contatos prolongados de portadores de hanseníase: vacinação seletiva, nas seguintes situações:

Menores de 1 (um) ano de idade:

- **Não vacinados:** administrar 1 (uma) dose de BCG.
- **Comprovadamente vacinados que apresentem cicatriz vacinal:** não administrar outra dose de BCG.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

- **Comprovadamente vacinados que não apresentem cicatriz vacinal:** administrar 1 (uma) dose de BCG 6 (seis) meses após a última dose.

A partir de 1 (um) ano de idade:

- **Sem cicatriz:** administrar 1 (uma) dose;
- **Vacinados com 1 (uma) dose:** administrar outra dose de BCG, com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a dose anterior;
- **Vacinados com 2 (duas) doses:** não administrar outra dose de BCG.

Pessoas expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV):

- Criança que chega ao serviço, ainda não vacinada, poderá receber a vacina BCG se assintomática e sem sinais de imunodepressão. A partir dos 5 (cinco) anos de idade, pessoas portadoras de HIV não devem ser vacinadas, mesmo que assintomáticas e sem sinais de imunodeficiência.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: BCG Estratégia: Rotina

Dose: Única

Grupo: Outros - População Geral

Para contactantes de hanseníase:

Imunobiológico: BCG Estratégia: Rotina

Dose: Única e Revacinação

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Hepatite B

Esquema:

- Administrar 1 (uma) dose ao nascer, o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, ainda na maternidade. Esta dose pode ser administrada até 30 dias após o nascimento.
- A continuidade do esquema vacinal será com a vacina penta [vacina adsorvida difteria, tétano, *pertussis*, hepatite B (recombinante) e *Haemophilus influenzae B* (conjugada)], aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade.
- Crianças que perderam a oportunidade de receber a vacina hepatite B (recombinante) até 1 (um) mês de idade, não deverão mais receber essa vacina.
- Crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, iniciar ou completar esquema com penta que está disponível na rotina dos serviços de saúde, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias, conforme esquema detalhado no tópico da vacina penta.

Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).
- **Com esquema vacinal incompleto:** não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.
 1. Caso tenha ocorrido interrupção após a primeira dose, a segunda dose deverá ser administrada assim que for possível, e deve-se programar a terceira dose para 6 meses após a primeira dose, mantendo o intervalo de pelo menos 8 semanas entre a segunda e a terceira dose.
 2. Caso apenas a terceira dose esteja atrasada, ela deverá ser administrada assim que for possível. A dose final do esquema de vacinação deverá ser administrada pelo menos 8 semanas após a segunda dose e pelo menos 16 semanas após a primeira dose para que o esquema seja considerado válido; o intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose deve ser de 4 semanas.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml por via intramuscular.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Particularidades:

- Logo após o nascimento, **os recém-nascidos de mulheres com HBV (HBsAg reagente)** devem receber imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB), e a primeira dose do esquema vacinal para vírus da hepatite B (HBV). As demais doses serão feitas aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses, com a vacina penta. A avaliação da soroconversão **dos recém-nascidos** deve ser realizada mediante anti-HBs entre 30 a 60 dias após a última dose da vacina para hepatite B. A dose da vacina ao nascimento deve ser dada preferencialmente na sala de parto ou nas primeiras 12 horas e, se não for possível, em até 24 horas após o parto, podendo a imunoglobulina ser administrada no máximo até 7 (sete) dias de vida.
- Recomenda-se consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_hiv_sifilis_hepatites.pdf
- O PNI não recomenda a revacinação da população geral com esquema completo mediante resultado negativo de anti-HBs. Os casos, na estratégia especial, os quais a revacinação está recomendada orienta-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Recomendações: Administrar a imunoglobulina humana anti-hepatite B em grupo muscular diferente de onde foi administrada a vacina hepatite B, anotando na caderneta de vacinação local de aplicação.

Formas de registro:

- Pessoas < 30 dias de vida:**

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India, LG Chem e Butantan/LG Chem)

Estratégia: Rotina

Dose: Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

- **Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:**

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **Até 19 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e *Haemophilus influenzae* B (conjugada) – Vacina Pentavalente

Esquema:

- Administrar 3 (três) doses, aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. A terceira dose não deverá ser administrada antes dos 6 (seis) meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, por via intramuscular.

Particularidades:

- Na rotina dos serviços, a vacina pentavalente está disponível para crianças até 6 (seis) anos, 11 meses e 29 dias.
- Crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, iniciar ou complementar esquema com pentavalente. A vacina pentavalente está contraindicada para crianças a partir de 7 (sete) anos de idade.
- A terceira dose da pentavalente não deve ser administrada antes dos 6 meses de idade e o intervalo de 4 meses entre a primeira e a terceira dose deve ser respeitado, quando a criança perdeu a oportunidade de ser vacinada com a vacina hepatite B até 30 dias após o nascimento.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: DTP/HB/Hib - Penta

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose e 3ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - VIP

Esquema:

- Administrar 3 (três) doses, aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.

Reforço: Administrar 1 (um) reforço aos 15 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- **Crianças até 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias:**
- Sem **comprovação vacinal**: administrar 3 (três) doses da VIP, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. O intervalo mínimo entre a D3 de VIP e o reforço com VIP é de seis meses.

Formas de registro

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Poliomielite inativada - VIP

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço.

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Oral Rotavírus Humano - VORH

Esquema:

- Administrar 2 (duas) doses, aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 1,5 mL - administrar todo o conteúdo da bisnaga exclusivamente por via oral.

Particularidades:

- A primeira dose pode ser administrada a partir de 1 (um) mês e 15 dias até 11 meses e 29 dias. A segunda dose pode ser administrada a partir de 3 (três) meses e 15 dias até 23 meses e 29 dias, **desde que a primeira dose tenha sido aplicada**, considerando intervalo mínimo de 30 dias.
- Manter intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose.
- Esta vacina é contraindicada para crianças com histórico de invaginação intestinal ou com malformação congênita não corrigida do trato gastrointestinal. Crianças com quadro agudo de gastroenterite (vômitos, diarreia, febre), adiar a vacinação até a resolução do quadro.
- Crianças com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas mediante prescrição médica.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Vacina rotavírus humano - VRH

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Pneumocócica 10 valente

Esquema:

- Administrar 2 (duas) doses aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Reforço: Administrar 1 (um) reforço aos 12 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Crianças que iniciaram o esquema primário após 4 (quatro) meses de idade, devem completá-lo até 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses; administrar o reforço com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose.
- O reforço deve ser administrado entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.
- Crianças entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias, com esquema básico completo de 2 (duas) ou 3 (três) doses, mas sem a dose de reforço, administrar o reforço.
- Crianças entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal do esquema básico, administrar dose única.
- Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias, com comprovação vacinal de 1 (uma) dose abaixo de 1 ano de idade, administrar 1 (uma) dose de reforço.
- Para as crianças de 2 (dois) meses a menores de 5 (cinco) anos de idade, com indicação clínica especial manter esquema de 3 (três) doses e reforço conforme as indicações do CRIE.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

- **Até 12 meses**

Imunobiológico: Pneumocócica 10V -Pncc10V

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

- **Após 12 meses**

Imunobiológico: Pneumocócica 10V - Pncc10V

Estratégia: Rotina

Dose: Reforço e Dose Única

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Meningocócica C (conjugada)

Esquema:

- Administrar 2 (duas) doses, aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.
- O **reforço** deverá ser realizado com a vacina **Meningocócica ACWY** aos 12 meses de idade até no máximo 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Crianças que iniciaram o esquema primário após 5 (cinco) meses de idade, devem completá-lo até 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses; administrar o reforço com a vacina **Meningocócica ACWY** com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose.
- Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com esquema básico completo de 2 (duas) doses, mas sem a dose de reforço, administrar o reforço com a vacina **Meningocócica ACWY**.
- O reforço deve ser administrado entre 12 meses a 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.
- Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com comprovação vacinal de 1 (uma) dose abaixo de 1 ano de idade, administrar 1 (uma) dose de reforço com a vacina **Meningocócica ACWY**.
- Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal do esquema básico, administrar 1 (uma) única dose da vacina **Meningocócica ACWY**.
- A vacinação de bloqueio está indicada nas situações em que haja a caracterização de um surto de doença meningocócica, para o qual seja conhecido o sorogrupo responsável por meio de confirmação laboratorial específica (cultura e/ou PCR) e haja vacina disponível. A vacinação somente será utilizada a partir de decisão conjunta das três esferas de gestão. A estratégia de vacinação (campanha indiscriminada ou seletiva) será definida considerando a análise epidemiológica, as características da população e a área geográfica de ocorrência dos casos.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

- **Até 12 meses**

Imunobiológico: Meningocócica C - Men Conj C

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

[Vacina Meningocócica ACWY \(conjugada\)](#)

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

- Crianças de 12 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, administrar um reforço conforme situação vacinal.

Esquema:

- O esquema primário de vacinação continuará sendo composto por 2 (duas) doses da vacina meningocócica C (conjugada). **Já o reforço será composto de uma dose da vacina Meningocócica ACWY (conjugada) aos 12 meses de idade, preferencialmente (Quadro 1).**

Quadro 1: Esquema Primário com Meningocócica C e Dose de Reforço com ACWY.

Idade	Dose	Vacina indicada
3 meses de idade	D1	Meningocócica C (conjugada)
5 meses de idade	D2	Meningocócica C (conjugada)
12 meses de idade	R ou DU	Meningocócica ACWY (conjugada)

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Reforça-se que aquelas **crianças que perderam a oportunidade de receber o reforço aos 12 meses, poderão recebê-lo até 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.**
- Em caso de atraso vacinal, **o intervalo mínimo entre a D2 da vacina Meningocócica C (conjugada) e o reforço com a vacina Meningocócica ACWY (conjugada) é de 60 dias.**
- **A criança que recebeu o esquema primário e o reforço com a vacina meningocócica C (conjugada), não precisa receber a dose de reforço com a vacina meningocócica ACWY (conjugada).** Nesta situação, considerar vacinada.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

- A vacina deve ser adiada em crianças que estejam com doenças agudas febris moderadas ou graves. Resfriados ou quadros de menor gravidade não contraindicam a vacinação.
- A vacina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina, incluindo o toxoide diftérico.

A vacinação de bloqueio:

- A vacinação de bloqueio está indicada nas situações em que haja a caracterização de um surto de doença meningocócica, para o qual seja conhecido o sorogrupo responsável por meio de confirmação laboratorial específica (cultura e/ou PCR) e haja vacina disponível. A vacinação somente será utilizada a partir de decisão conjunta das três esferas de gestão.
- A estratégia de vacinação (campanha indiscriminada ou seletiva) será definida considerando a análise epidemiológica, as características da população e a área geográfica de ocorrência dos casos.
- Na rotina dos serviços de saúde, a vacina meningocócica C (conjugada) ou ACWY não está indicada para gestantes e para mulheres no período de amamentação. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco- benefício deve ser avaliada.

Formas de registro:

No Vacina e Confia

Imunobiológico: Meningocócica ACWY - Meningo ACWY

Estratégia: Rotina

Dose: Reforço ou Dose única

Vacinas Covid-19

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

1. CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS, 11 ANOS 11 MESES E 29 DIAS

ESQUEMA VACINA PFIZER PEDIÁTRICA PARA MENOR DE 5 ANOS (TAMPA VINHO)

- Crianças não vacinadas ou que nunca receberam alguma dose de vacinas covid-19 deverão receber três doses da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty) aos 6, 7 e 9 meses de idade;
- Crianças com esquema incompleto de vacinas covid-19 originais (vacinas CoronaVac ou Pfizer pediátrica) deverão completar o esquema com a vacina disponível, com intervalo mínimo de 4 semanas entre D1 e D2 e de 8 semanas entre D2 e D3.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,2 mL, via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Particularidades:

- Os esquemas primários deverão ser feitos priorizando o uso do mesmo imunizante do início do esquema (esquemas homólogos). Esquemas heterólogos devem ser realizados somente na indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente ou em caso de contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.
- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade que não completaram o esquema primário dentro desse período, ao completarem 5 anos de idade serão considerados vacinados e terão seu esquema encerrado se tiverem pelo menos uma dose.
- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias **imunocomprometidas** que nunca se vacinaram deverão receber o **esquema primário de três doses** da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade **imunocomprometidas que receberam o esquema completo** de vacinas covid-19 deverão receber **duas doses** da vacina atualizada, com intervalo mínimo de seis meses entre as doses.
- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade com **comorbidades, com deficiência permanente, quilombolas, indígenas e ribeirinhas** que receberam o esquema completo de vacinas covid-19 deverão receber uma **dose anual** da vacina atualizada.

2. CRIANÇAS MAIORES 5 ANOS a 11 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

Esquema: A vacinação contra a covid-19 para pessoas acima de 5 anos não pertencentes a grupos prioritários será facultativa. Nesse caso, o esquema primário será composto de UMA DOSE da Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** A partir de 5 anos e menor do que 12 anos: dose no volume de 0,2 ml (tampa laranja) ou 0,3 ml (tampa azul), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

3. CRIANÇAS DOS GRUPOS ESPECIAIS ACIMA DE 5 A 11 ANOS DE IDADE

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Esquema:

- Pessoas dos grupos especiais, exceto imunocomprometidos, independentemente do recebimento ou não de doses prévias de qualquer vacina covid-19, deverão receber **UMA DOSE** da vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty) com o volume da dose e a formulação recomendadas para a idade.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,2 ml (tampa laranja) ou 0,3 ml (tampa azul), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

4. CRIANÇAS DOS GRUPOS ESPECIAIS ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE

Esquema:

- Pessoas dos grupos especiais, exceto imunocomprometidos, independentemente do recebimento ou não de doses prévias de qualquer vacina covid-19, deverão receber **UMA DOSE** da vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea: A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- Indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- Contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

5. CRIANÇAS IMUNOCOMPROMETIDAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE

- ***Pessoas com idade entre 5 e 11 anos de idade, imunocomprometidas***, que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNA, Pfizer pediátrica(Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- ***Pessoas a partir de 12 anos de idade, adolescentes e adultos imunocomprometidos*** que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- ***Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação incompleto*** deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.

- ***Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação completo*** deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração:

Imunocomprometidos de 5 a 11 anos:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer pediátrica (Comirnaty)**: dose no volume de 0,2 ml (tampa laranja) ou 0,3 ml (tampa azul), via intramuscular.

Imunocomprometidos a partir de 12 anos:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)**: dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)**: A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- Indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- Contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Formas de registro:

- **Crianças de 6 meses a < 5 anos**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer Pediátrica Menor de 5 Anos (tampa vinho)

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose e 3ª Dose

Grupo: Faixa Etária

**Para registros de situação em Intercambialidade de vacinas diferentes ver Nota Técnica nº008/2025 Atualização estratégias de vacinação contra a covid 19*

- **Imunocomprometidos:**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer Pediátrica Menor de 5 Anos (tampa vinho)

Estratégia: Especial

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Dose

Grupo: Imunocomprometido

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

- **Crianças dos Grupos Especiais de 5 A 11 Anos de Idade (exceto imunocomprometidos)**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer Pediátrica (tampa azul ou laranja)

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo: grupo especial ao qual pertence

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- **Crianças de 5 A 11 Anos de Idade que nunca se vacinaram**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer Pediátrica (tampa azul ou laranja)

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo: outros - população geral

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

- **Crianças dos Grupos Especiais acima de 12 Anos de Idade (exceto imunocomprometidos)**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer (tampa cinza)

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo: outros - população geral

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

- **Crianças acima de 12 Anos de Idade que nunca se vacinaram**

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer (tampa cinza)

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo: outros - população geral

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

Vacina Febre Amarela (atenuada)



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

Esquema:

RECOMENDAÇÕES DE VACINAÇÃO FEBRE AMARELA, CONFORME FAIXA ETÁRIA E HISTÓRICO VACINAL		
FAIXA ETÁRIA	HISTÓRICO VACINAL	RECOMENDAÇÃO
9 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias	—	1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos de idade Observar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
A partir de 5 anos de idade	Histórico vacinal de 2 doses da vacina antes de completar 5 anos	Esquema completo, não necessita mais doses
	Histórico vacinal de 1 dose da vacina antes de completar 5 anos	aplicar 1 dose de reforço, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
	Histórico vacinal de 1 dose recebida a partir de 5 anos de idade	Esquema completo, não necessita mais doses
Crianças vacinadas apenas com dose fracionada (2018).	—	aplicar 1 dose de reforço com a dose padrão
Vacinação em crianças entre 6 e 8 meses de idade deve ser cadastrada como dose zero .	—	A dose zero não é considerada válida para a rotina. É prevista somente em casos excepcionais, para os residente ou aqueles que se deslocarão para área onde há circulação confirmada do vírus , mediante avaliação de risco-benefício, 10 dias antes do deslocamento , tempo necessário para a soroconversão (proteção). atentar para a necessidade de posterior administração da dose preconizada aos 9 meses de idade, de modo a manter a agenda do Calendário Nacional de Vacinação da Criança e garantir o esquema básico na faixa etária preconizada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinação Simultânea:

- A vacina febre amarela pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar as seguintes situações:

ESQUEMA VACINAL COM DOSES SIMULTÂNEAS			
FEBRE AMARELA	IMUNIZANTE	IDADE	ORIENTAÇÕES
	VARICELA	Em qualquer idade recomendada da vacina	As vacinas podem ser administradas simultaneamente, ou observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.
	TRÍPLICE VIRAL OU TETRA VIRAL	Menores de 2 anos de idade	NÃO se recomenda administrar simultaneamente a vacina. Observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias. OBS: Em caso de emergência epidemiológica , com a circulação concomitante dos vírus de febre amarela e sarampo, caxumba ou rubéola, administrar as 2 vacinas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício , conforme recomendação temporária do PNI ou PEI .
		A partir de 2 anos de idade	As vacinas podem ser administradas simultaneamente, ou observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

a) Para crianças menores de 2 (dois) anos de idade:



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- A vacina febre amarela **não deve ser administrada simultaneamente com a vacina tríplice viral ou tetra viral** em crianças menores de 2 (dois) anos de idade. O intervalo entre estas deverá ser de 30 dias (mínimo 15 dias). Se a criança recebeu apenas uma das vacinas (tríplice viral ou febre amarela), estabelecer preferivelmente o intervalo de 30 dias entre as doses (mínimo 15 dias).

b) Para crianças a partir de 2 (dois) anos de idade e adultos em qualquer idade:

- A vacina febre amarela **pode ser administrada de forma simultânea com as vacinas tríplice viral, tetra viral**, visando aproveitar a oportunidade da visita aos serviços para atualização da situação vacinal. No entanto, se não forem administradas simultaneamente, essas vacinas devem ser administradas com intervalo de 30 dias (mínimo 15 dias).

c) Administração simultânea com a vacina varicela: Pode ser administrada simultaneamente em qualquer idade. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias;

NOTA: As doses da vacina febre amarela administradas simultaneamente com outras vacinas serão válidas para fins de cobertura vacinal, não havendo indicação de revacinação, dando-se continuidade ao esquema indicado no Calendário Nacional de Vacinação.

- **Em situações de emergência epidemiológica**, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e sarampo, caxumba ou rubéola, administrar as duas vacinas simultaneamente, sem intervalo mínimo entre as doses.
- **Viajantes Internacionais:** *para efeito de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) seguir o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) que recomenda uma única dose na vida. O viajante deverá se vacinar pelo menos, 10 dias antes da viagem.*
- **Vacinação em localidades de difícil acesso:** nas populações indígenas, ribeirinhos e quilombolas, entre outros, que impossibilite manter o intervalo de 30 dias entre as doses, o serviço poderá adotar o intervalo mínimo de 15 dias entre as doses.

Precauções:



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- **Casos de doenças agudas febris moderadas ou graves:** recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro clínico, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- **Indivíduos com doenças de etiologia potencialmente autoimune:** Devem ser avaliados caso a caso, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Pacientes com histórico pessoal de doença neurológica de natureza desmielinizante (síndrome de Guillain-Barré, encefalomielite aguda disseminada e esclerose múltipla):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.
- **História de evento adverso grave após a vacina febre amarela em familiares próximos (pais, irmãos, filhos):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Indivíduos com história de reação anafilática grave relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.

Pessoas vivendo com HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS):

- A indicação da vacina febre amarela em pessoas vivendo com HIV/AIDS deverá ser realizada conforme avaliação clínica e imunológica. Pessoas com alteração imunológica pequena ou ausente deverão ser vacinadas, pessoas com alteração imunológica moderada poderão ser oferecidas a vacinação a depender da avaliação clínica e do risco epidemiológico. A vacina está contraindicada para pessoas com alteração imunológica grave, como descrito abaixo:

Categorias imunológicas conforme percentual de LT CD4+ e idade

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01		
	Título:		Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO		25ª Edição

ALTERAÇÃO IMUNOLÓGICA	CONTAGEM DE LT CD4+ EM CÉLULAS POR MM ³			
	IDADE <12 MESES	IDADE 1 A 5 ANOS	IDADE 6 A 12 ANOS	A PARTIR DE 13 ANOS
Ausente	≥1.500 (≥34%)	≥1.000 (≥30%)	≥500 (≥26%)	≥350
Moderada	750-1.499 (26% a 33%)	500-999 (22% a 29%)	200-499 (14% a 25%)	200 e 350
Grave	<750 (<26%)	<500 (<22%)	<200 (<14%)	<200

Fonte: Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). BRASIL, 2023.

Outros tipos de imunossupressão:

A vacina febre amarela é habitualmente contraindicada em pacientes imunossuprimidos (doenças reumatológicas, neoplasias malignas, transplantados de órgão sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas), no entanto, a depender do grau de imunossupressão e do risco epidemiológico ela poderá ser considerada em certas situações, sendo necessário nesses casos avaliação médica criteriosa. Para maiores informações referentes a vacinação nesses grupos consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) Link para o manual dos CRIE: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/).

Contraindicações:



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- Crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Pacientes em tratamento com imunobiológicos (Infliximabe, Etarnecepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canaquinumabe, Tocilizumabe, Rituximabe, inibidores de CCR5 como Maraviroc), em pacientes que interromperam o uso dessa medicação é necessária avaliação médica para se definir o intervalo para vacinação, conforme manual dos CRIE.
- Pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos.
- Pacientes com imunodeficiências primárias graves.
- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica).
- Pacientes portadores de doença falciforme em uso de hidroxiureia e contagem de neutrófilos menor de 1500 cels/mm³.
- Pacientes recebendo corticosteroides em doses imunossupressoras (prednisona 2mg/kg por dia nas crianças até 10 kg por mais de 14 dias ou 20 mg por dia por mais de 14 dias em adultos).
- Para informações adicionais sobre as contraindicações e precauções para vacinação, consultar o Manual dos CRIE.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA

Estratégia: Rotina

Dose: Dose, Reforço e Única

Grupo: Outros - População Geral

Vacina Sarampo, Rubéola e Caxumba – Vacina Tríplice Viral (SCR)

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Esquema:

- Administrar a primeira dose aos 12 meses de idade.
- Completar o esquema de vacinação contra o sarampo, caxumba e rubéola com a vacina tetra viral aos 15 meses de idade (corresponde à segunda dose da vacina tríplice viral e à primeira dose da vacina varicela).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Particularidades:

- A vacina tetra viral está disponível na rotina de vacinação para crianças com idade entre 15 meses e 6 (seis) anos, 11 meses e 29 dias. Detalhamento no tópico da vacina tetra viral.
- **Pessoas de 5 (cinco) a 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto** devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral, conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina contendo os componentes sarampo e rubéola (dupla viral, tríplice viral ou tetra viral);

Vacinação Simultânea: A vacina tríplice viral pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar as seguintes situações:

a) Administração simultânea com a vacina varicela:

- Pode ser feita em qualquer idade, porém se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

b) Administração simultânea com a vacina febre amarela

- **Crianças menores de 2 (dois) anos de idade:** Não administrar simultaneamente as vacinas tríplice viral e febre amarela. Deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias. Em situações de emergência epidemiológica, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e do sarampo ou da caxumba ou da rubéola, as duas vacinas poderão ser administradas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício. Deve-se manter a continuidade do esquema vacinal preconizado no Calendário Nacional de

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinação.

- **Pessoas a partir de 2 anos (dois) de idade:** As vacinas tríplice viral e febre amarela podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Suspensão da vacinação com dose zero de tríplice viral em crianças de seis a 11 meses de idade:

- De acordo com o ofício circular nº 212/2020/SVS/MS está suspensa a indicação da dose zero no Espírito Santo, uma vez que o estado é uma das Unidades Federadas que não apresentaram casos da doença no ano corrente e também onde a circulação do vírus do sarampo foi interrompida, isto é, em que o último caso confirmado da doença data de 12 semanas ou mais.
- Em situação epidemiológica de risco para o sarampo ou a rubéola, a vacinação de crianças entre 6 (seis) a 11 meses de idade pode ser temporariamente indicada, devendo-se administrar a dose zero da vacina tríplice viral. A dose zero não é considerada válida para cobertura vacinal de rotina. Após a administração da dose zero de tríplice viral, deve-se manter o esquema vacinal recomendado no Calendário Nacional de Vacinação.

Precauções:

- Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE.

Contraindicações:

- A vacina tríplice viral é contraindicada para crianças abaixo dos 6 (seis) meses de idade, mesmo em situações de surto de sarampo ou rubéola.
- A gestante não deve ser vacinada para evitar associação entre a vacinação e possíveis complicações da gestação.
- Pessoas comprovadamente portadoras de **alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber a vacina do Laboratório Serum Institute of India Ltda.** Estas pessoas devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral dos laboratórios Bio- Manguinhos ou Merck Sharp & Dohme (MSD).
- Pessoa com suspeita de sarampo ou caxumba ou rubéola.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Bloqueio vacinal dos contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo ou rubéola:

a) Vacinação seletiva mediante avaliação do cartão ou caderneta de vacinação de todos os contatos a partir dos seis meses de idade, sendo:

- Dose zero de tríplice viral em crianças de seis a 11 meses de idade, mantendo o esquema recomendado no Calendário Nacional de Vacinação;
- Vacinação de pessoas de 12 meses a 59 anos de idade de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

b) Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de caxumba: A vacinação dos contatos dos casos suspeitos ou confirmados da doença deve ser realizada em conformidade com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Outros - População Geral

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR

Estratégia: Bloqueio

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose e Dose

Outros - População Geral

Vacina Hepatite A

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Esquema:

- Deve ser administrada uma dose aos 15 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL, intramuscular.

Particularidades:

- Para crianças até 4 anos, 11 meses e 29 dias, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar, administrar uma dose da vacina Hepatite A.
- Para crianças com imunodepressão e para os suscetíveis, fora da faixa etária preconizada no Calendário Nacional de Vacinação, deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/
- Para uso da vacina hepatite A no CRIE o que muda é a dose e o público-alvo, a depender da idade. A criança sempre vai receber dose de 0,5mL, intramuscular.

ATENÇÃO! O Instituto Butantan, responsável pelo fornecimento da vacina contra hepatite A ao Programa Nacional de Imunização (PNI), informa que a mesma possui frasco-ampola cuja tampa do frasco contém borracha de látex natural seco. Uma vez que a vacinação não é contraindicada para pessoas alérgicas ao látex, recomenda-se a troca da agulha para a administração da vacina nas pessoas alérgicas ao látex.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Hepatite A – Rotina Pediátrica

Estratégia: Rotina

Dose: Única

Outros - População Geral

Vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis – Vacina Tríplice Bacteriana - DTP

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Reforço:

- Administrar 2 (dois) reforços, o primeiro aos 15 meses de idade e o segundo aos 4 (quatro) anos de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, por via intramuscular.

Particularidades:

- Criança a partir dos 15 meses de idade a menor de 7 anos de idade, (6 anos, 11 meses e 29 dias) deve receber 2 reforços. Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 meses após a última dose do esquema primário (três doses de penta).
- Criança a partir de 15 meses e menor de 7 anos de idade, sem dose de reforço: administrar o 1º reforço, e agendar o 2º reforço. **Atentar para o intervalo de 6 meses entre os reforços.**
- Criança com 6 anos **sem nenhuma dose de reforço**, administrar o 1º reforço. Na impossibilidade de manter o intervalo de 6 meses entre as doses de reforços, agendar dT para 10 anos após esse primeiro reforço. Neste caso, estas crianças ficam liberadas do segundo reforço da DTP.
- Nos comunicantes domiciliares e escolares de casos de difteria ou coqueluche menores de 7 anos de idade, não vacinados ou com esquema incompleto ou com situação vacinal desconhecida, atualizar esquema, seguindo orientações do esquema da vacina penta ou da DTP.

Contraindicações:

- História de reação de hipersensibilidade a dose anterior ou a qualquer componente da vacina;
- Crianças maiores de 7 anos;
- Crianças que apresentaram quadro neurológico em atividade ou quando após dose vacinal anterior, apresentou convulsão nas primeiras 72 horas após a administração da vacina, episódio hipotônico-hiporresponsivo nas primeiras 48 horas após a administração da vacina, e encefalopatia aguda grave no período de 7 dias após a administração de dose anterior.

Formas de registro:

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Tríplice bacteriana - DTP

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Reforço e 2ª Reforço

Outros - População Geral

Vacina Tríplice Viral (sarampo, caxumba, rubéola) + Varicela atenuada – Esquema de substituição

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Esquema:

- Administrar 1 dose da vacina tríplice viral e 1 dose da vacina varicela aos 15 meses de idade, concomitantemente. Este esquema corresponde à 2ª dose de tríplice viral e à 1ª dose de varicela, como substituição à vacina Tetra Viral.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, subcutânea.

Particularidades:

- Esta vacina, no esquema de substituição, somente deverá ser administrada caso a criança já tenha recebido a primeira dose de tríplice viral (aos 12 meses).
- Crianças não vacinadas oportunamente aos 15 meses de idade, poderão ser vacinadas até 6 anos, 11 meses e 29 dias.

Vacinação Simultânea: A vacina tetraviral pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar a seguinte situação:

Administração simultânea com a vacina febre amarela:

- **Crianças menores de 2 (dois) anos de idade:** Não administrar simultaneamente as vacinas tetraviral e febre amarela. Deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias. Em situações de emergência epidemiológica, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e do sarampo ou da caxumba ou da rubéola, as duas vacinas poderão ser administradas simultaneamente, considerando a relação risco- benefício. Deve-se manter a continuidade do esquema vacinal preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.
- **Crianças a partir de 2 anos (dois) de idade:** As vacinas tetraviral e febre amarela podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Contraindicações:

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

- Esta vacina é contraindicada para crianças expostas ao HIV. A vacinação destas crianças deve ser feita com as vacinas tríplice viral e varicela (atenuada), conforme Nota Informativa nº 85/2019 – CGAHV/DCCI/SVS/MS.

Formas de registro:

No Vacina e Confia

- **Esquema de substituição < 2 anos**

Imunobiológico: Tríplice Viral - SRC

Estratégia: Rotina

Dose: 2ª Dose

Imunobiológico: Varicela (atenuada) - VARC

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose

Vacina Varicela (atenuada)

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Esquema:

- Administrar uma dose aos 4 (quatro) anos de idade. Corresponde à segunda dose da vacina varicela, considerando a dose de tetra viral aos 15 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Recomendação de uso por faixa etária para a vacina Varicela.

FAIXA ETÁRIA	VACINA	LABORATÓRIO PRODUTOR
Crianças de 9 a 11 meses e 29 dias de idade (em situações de bloqueio vacinal) e pessoas a partir de 12 meses de idade (conforme recomendação do Ministério da Saúde).	VARILRIX	Laboratório GlaxoSmithKline Brasil (GSK) / Instituto Butantan.
	VARIVAX	Laboratório Merck Sharp & Dohme LLC / Instituto Butantan.
Crianças de 12 meses a 12 anos, 11 meses e 29 dias (conforme recomendação do Ministério da Saúde).	BARYCELA	Laboratório Gree Cross Biopharma Corp.
	SKY VARICELLA Inj	Laboratório SK Bioscience Co. Ltd.

Fonte: bulas dos laboratórios produtores.

Particularidades:



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- Em caso de atraso vacinal, deverá ser garantida à criança a dose de tríplice viral previamente à administração da vacina varicela.
- Crianças não vacinadas oportunamente aos 4 anos de idade, poderão ser vacinadas com até 6 anos, 11 meses e 29 dias, incluindo as crianças indígenas nessa faixa etária.
- Indígenas a partir dos 7 anos de idade não vacinados ou sem comprovação vacinal, administrar 1 ou 2 doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.

Vacinação simultânea:

- A vacina varicela (atenuada) pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do calendário, incluindo as vacinas tríplice viral e febre amarela. Na impossibilidade de realizar vacinação simultânea, adotar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses, salvo em situações que impossibilitem manter este intervalo (com um mínimo de 15 dias).

Precauções e Contraindicações:

- A vacina varicela é contraindicada para crianças menores de 9 meses de idade e indivíduos imunodeprimidos ou que apresentaram anafilaxia à dose anterior;
- Gestantes;
- Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez por pelo menos 30 dias após a vacinação;
- Recomendado não utilizar medicamentos contendo ácido acetil salicílico nas 6 semanas após a vacinação para evitar a ocorrência de Síndrome de Reye.

Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de vacinação: Em situações de surto de varicela em creche, em ambiente hospitalar e em áreas indígenas, a vacinação deve ser realizada de forma seletiva e de acordo com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação, no período de 120 horas (5 dias), para administração da vacina, e de 96 horas (4 dias), para administração da IGHAV, após o contato com caso suspeito ou confirmado de varicela. A vacinação deve ser feita conforme descrito a seguir:

- Em crianças menores de 9 (nove) meses de idade, gestantes e pessoas imunodeprimidas administrar a imunoglobulina humana antivaricela até 96 horas (4 dias) após o contato com o caso.



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

- Crianças a partir de 9 (nove) meses até 11 meses e 29 dias administrar dose zero da vacina varicela (atenuada). Não considerar esta dose como válida para a rotina e manter o esquema vacinal aos 15 meses com a tetra viral e aos 4 (anos) anos com a varicela.
- Em crianças entre 12 e 14 meses de idade, antecipar a dose de tetra viral naquelas já vacinadas com a primeira dose (D1) da tríplice viral e considerar como dose válida para a rotina de vacinação.
- Em crianças entre 12 e 14 meses de idade sem a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral, administrar a D1 de tríplice viral e uma dose de varicela. Agendar a dose de tetra viral ou tríplice viral + varicela para os 15 meses de idade, com intervalo de 30 dias.
- Crianças entre 15 meses e menores de 7 (sete) anos de idade, vacinar conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação. Crianças de 7 (sete) a 12 anos de idade administrar, 1 (uma) dose de vacina varicela (atenuada).
- Pessoas a partir de 13 anos administrar 1 (uma) ou 2 (duas) doses da vacina varicela a depender do laboratório produtor. Quando houver indicação de duas doses, considerar o intervalo de 30 dias entre as doses.

Os surtos de varicela registrados em outros ambientes poderão ser atendidos mediante situação epidemiológica e avaliação de risco realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIVARICELA – IGHAV: A IGHAV é obtida de plasma humano contendo títulos altos de IgG contra o vírus da varicela. Contém de 10% a 18% de globulina e timerosal como conservante. Geralmente, as apresentações contêm 125 UI por frasco, com o volume variando de 1,25 mL a 2,5 mL. Devem-se observar as orientações do fabricante a cada nova partida do produto. De acordo com as indicações abaixo, após o contato com caso suspeito ou confirmado de varicela, a IGHAV deverá ser administrada em até 96 horas (4 dias).

INDICAÇÕES: A utilização de IGHAV depende do atendimento de três condições: suscetibilidade, contato significativo e condição especial de risco, como definidas a seguir.

- Que o comunicante seja suscetível:** Comunicantes menores de 12 meses de idade, gestantes e pessoas imunocomprometidas;
- Que tenha havido contato significativo com o caso suspeito ou confirmado de varicela:** Diante da ocorrência de surto de varicela em ambiente hospitalar, creches, escolas e outras instituições (presídios, asilos, abrigos, entre outros) ou contato domiciliar contínuo;

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

- c) **Que o comunicante tenha condição especial de risco:** Crianças menores de 12 meses e gestantes imunocompetentes não vacinadas ou sem história anterior de varicela ou Pessoas imunocomprometidas independentemente de história anterior de varicela e/ou vacinação.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Varicela (atenuada) - VARC > 9 meses

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, Dose

Outros - População Geral

Imunobiológico: Varicela (atenuada) - VARC > 9 meses

Estratégia: Bloqueio

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, Dose (Zero)

Outros - População Geral

Imunobiológico: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIVARICELA – IGHAV - < 9 meses, gestantes e imunocomprometidos

Estratégia: Especial

Dose: Tratamento com doses a depender da prescrição

Outros - População Geral

Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – Vacina HPV

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Esquema:

- Administrar 1 dose, em crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, intramuscular.

Particularidades:

- Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade que nunca receberam dose de vacina HPV, administrar uma dose e encerrar o esquema.
- Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade que receberam uma dose da vacina HPV devem ser consideradas vacinadas e terem seus esquemas encerrados, conforme atualização do esquema de vacinação que consta na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 30/2024-SESA/SSVS/GEVS/PEI - SSAS/GEPORAS/NEAPRI](#).
- Pessoas de 9 a 45 anos, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, pacientes oncológicos e usuários de profilaxia pré-exposição (PREP) de risco à infecção pelo HIV e portadoras de papilomatose respiratória recorrente administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). Para a vacinação deste grupo, mantém-se a necessidade de prescrição médica. Para mais informações sobre vacinação nesses grupos vide [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 30/2024-SESA/SSVS/GEVS/PEI - SSAS/GEPORAS/NEAPRI](#).
- Vítimas de violência sexual (homens e mulheres) de 15 (nove) a 45 anos que não tenham tomado a vacina HPV ou estejam com o esquema vacinal incompleto, iniciar ou completar esquema, conforme a indicação da situação vacinal 3 (três) doses da vacina HPV (0, 2, 6 meses).
- Vítimas de violência sexual (meninos e meninas) de 9 a 14 anos, administrar 2 doses, com intervalo de 6 meses entre as doses.
- Ressalta-se que as pessoas previamente vacinadas (esquema completo) não necessitarão de doses suplementares. Aquelas com esquema incompleto deverão receber as doses necessárias para completar seu esquema vacinal. O fluxo de atendimento para esse público deve seguir conforme Nota Técnica Nº 23/2023 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI, disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/INFORMES_TECNICOS_IMUNIZACOES/Nota_T%C3%A9cnica_N%C2%BA_23_Inclus%C3%A3o_vacina_HPV_no_atendimento_%C3%A0_vitima_de_viol%C3%Aancia_sexual.pdf

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Contraindicação:

- Esta vacina está contraindicada para gestantes e hipersensibilidade a qualquer componente da vacina ou anafilaxia à dose anterior.

OBSERVAÇÃO: Para vacinação do público-alvo com esta vacina, o PNI reforça que o indivíduo deverá ser acompanhado por pelo menos 15 minutos após a vacinação e orientado o seu retorno a um serviço de saúde mediante qualquer sintomatologia.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: HPV Quadrivalente - HPV Quadri

Estratégia: Rotina

Dose: Única

Outros - População Geral

Vacina Influenza

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

- Estratégia de Vacinação contra Influenza 2025

Esquema:

- Crianças de 6 (seis) meses até os 5 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias): administrar 1 dose;
- Crianças de 6 (seis) meses até os 5 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias): crianças primovacinadas, ou seja, que irão receber a vacina pela 1ª vez, administrar 2 (duas) doses com intervalo de 30 dias entre as doses.
- Para as crianças indígenas e crianças com comorbidades de 6 (seis) meses até os 8 anos de idade (8 anos, 11 meses e 29 dias), que estarão recebendo a vacina pela primeira vez: administrar 2 (duas) doses, com intervalo de 30 dias entre as doses.
- Para crianças a partir de 9 (nove) anos: administrar 1 (uma) dose.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Para crianças entre 6 (seis) meses e 2 (dois) anos 11 meses 29 dias:** administrar 0,25 ml, via intramuscular ou subcutânea.
- **Para pessoas a partir de 3 (três) anos de idade:** 0,5 ml, via intramuscular ou subcutânea profunda.

Particularidades: Em caso de mudança de faixa etária (de 2 (dois) para 3 (três) anos de idade), manter a dose inicial do esquema, isto é, 0,25 ml.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

- **Para crianças entre 6 (seis) meses e 2 (dois) anos 11 meses 29 dias:**

Imunobiológico: Influenza Trivalente - FLU3V

Estratégia: **ROTINA/VACINAÇÃO ESCOLAR**

Dose: 1ª Dose (0,25ml), 2ª dose (0,25 ml), Única (0,25 ml)

- **Para pessoas a partir de 3 (três) anos de idade:**



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

Imunobiológico: Influenza Trivalente - FLU3V

Estratégia: **ROTINA/VACINAÇÃO ESCOLAR**

Dose: Única



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

2. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE*

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos*	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)	3 doses ou reforço	Difteria e tétano
	Tríplice viral (SCR)	2 doses	Sarampo, caxumba e rubéola
	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias).	HPV quadrivalente	Dose única	Infecções pelo Papilomavírus Humano tipo 6, 11, 16 e 18
11 e 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias)	Meningocócica ACWY conjugada	Dose ou Reforço	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> dos sorogrupos A, C, W e Y
Estratégia de Vacinação contra influenza 2025 - Grupo Especial	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza
Grupo Especial	Vacinas Covid-19	Dose única + reforço anual	Covid-19

*De 11 a 19 anos - Adolescente que não tiver comprovação de vacinação anterior, seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Hepatite B

Esquema:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose, e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).
- **Com esquema vacinal incompleto:** não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.
- Caso tenha ocorrido **interrupção após a primeira dose**, a segunda dose deverá ser administrada assim que for possível, e deve-se programar a terceira dose para 6 meses após a primeira dose, mantendo o intervalo de pelo menos 8 semanas entre a segunda e a terceira dose.
- Caso apenas **a terceira dose esteja atrasada**, ela deverá ser administrada assim que for possível. A dose final do esquema de vacinação deverá ser administrada pelo menos 8 semanas após a segunda dose e pelo menos 16 semanas após a primeira dose para que o esquema seja considerado válido; o intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose deve ser de 4 semanas.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml ou 1 ml a depender do laboratório produtor e/ou da idade que será administrada, por via intramuscular.

Particularidades:

- O PNI não recomenda a revacinação da população geral com esquema completo mediante resultado negativo de anti-HBS. Os casos, na estratégia especial, os quais a revacinação está recomendada orienta-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais-6a-edicao-2023.pdf/>

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **Até 19 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5ml), 2ª Dose (0,5ml) e 3ª Dose (0,5ml)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1ml), 2ª Dose (1ml) e 3ª Dose (1ml)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5ml), 2ª Dose (0,5ml) e 3ª Dose (0,5ml)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1ml), 2ª Dose (1ml) e 3ª Dose (1ml)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Vacina dT

Reforço:

- Indivíduos a partir de 7 (sete) anos de idade, com esquema vacinal completo (3 doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos após a última dose;
- Em todos os casos, após completar o esquema básico (DTP, tetra ou penta) e reforços, administrar reforço com a dT a cada 10 anos, após a última dose;
- Em casos de ferimentos graves e comunicantes de casos de difteria, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos. Conforme Nota Técnica nº73/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, reforça-se ainda, que embora os viajantes não tenham um risco especial de infecção diftérica, recomenda-se aos viajantes que se deslocam para áreas com surtos de difteria que tenham suas situações vacinais atualizadas conforme o Calendário Nacional de Vacinação. Para aqueles a partir de sete anos de idade com esquema de vacinação completo, administrar uma dose como reforço se a última foi aplicada a mais de cinco anos.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Adolescente não vacinado ou sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias; Adolescente com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema de 3 (três) doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias.
- Na adolescente gestante, sem comprovação vacinal ou para complementação do esquema, a vacina dupla adulto (dT) pode ser administrada a partir da comprovação da gravidez, em qualquer período gestacional. Completar o esquema vacinal, preferencialmente antes da data provável do parto. Verificar o período da gestação e a indicação da vacina dTpa a partir da vigésima semana de gestação, considerando que toda gestante deve receber pelo menos 1 (uma) dose de dTpa durante a gestação e a cada gestação.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Dupla adulto - dT Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola – Vacina Tríplice Viral - SCR

Esquema:

- **Pessoas de 5 (cinco) a 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto** devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral, conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina contendo os componentes sarampo e rubéola (dupla viral, tríplice viral ou tetra viral).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Vacinação simultânea:

- Esta vacina pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do calendário de vacinação.
- Caso a vacina tríplice viral não seja administrada simultaneamente com a vacina varicela (atenuada), considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses, salvo em situações que impossibilitem manter este intervalo (com um mínimo de 15 dias).

Precauções e Contraindicações:

- Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE. Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação.
- A vacina tríplice viral é contraindicada para gestantes e crianças abaixo dos 6 (seis) meses de idade, mesmo em situações de surto de sarampo ou rubéola. Gestantes vacinadas inadvertidamente com a vacina tríplice viral não têm indicação para interromper a gravidez. Entretanto, essas gestantes deverão ser acompanhadas no pré-natal para identificar possíveis intercorrências. Vale ressaltar que, até o momento, os estudos de acompanhamento de vacinação inadvertida em gestantes não demonstraram risco aumentado de complicações, sendo que a contraindicação é feita como uma precaução por se tratar de vacinas contendo vírus vivo.
- Pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral dos

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

laboratórios Bio- Manguinhos ou Merck Sharp & Dohme (MSD).

Bloqueio vacinal dos contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo ou rubéola:

- Vacinação seletiva mediante avaliação do cartão ou caderneta de vacinação de todos os contatos a partir dos seis meses de idade, sendo que a vacinação de pessoas a partir dos 12 meses será de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de caxumba:

- A vacinação dos contatos dos casos suspeitos ou confirmados da doença deve ser realizada em conformidade com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Febre Amarela (atenuada)

- Indicada para residentes ou viajantes para as áreas com recomendação da vacina: todos os estados do país.
- Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco.

Esquema:

RECOMENDAÇÕES DE VACINAÇÃO FEBRE AMARELA, CONFORME FAIXA ETÁRIA E HISTÓRICO VACINAL		
FAIXA ETÁRIA	HISTÓRICO VACINAL	RECOMENDAÇÃO
A partir de 5 anos de idade	Histórico vacinal de 2 doses da vacina antes de completar 5 anos	Esquema completo, não necessita mais doses
	Histórico vacinal de 1 dose da vacina antes de completar 5 anos	aplicar 1 dose de reforço, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
	Histórico vacinal de 1 dose recebida a partir de 5 anos de idade	Esquema completo, não necessita mais doses
Pessoas vacinadas apenas com dose fracionada (2018).	—	aplicar 1 dose de reforço com a dose padrão
Mulheres nunca vacinadas ou sem comprovante de vacinação, que estejam amamentando crianças com até 6 (seis) meses de vida	—	A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 (seis) meses de vida. impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surto ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação. Importante ressaltar que, previamente à vacinação, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias (mínimo 10 dias), com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina de forma inadvertida, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 10 dias).

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea

Vacinação Simultânea:

- A vacina febre amarela pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar as seguintes situações:

ESQUEMA VACINAL COM DOSES SIMULTÂNEAS			
FEBRE AMARELA	IMUNIZANTE	IDADE	ORIENTAÇÕES
	VARICELA	Em qualquer idade recomendada da vacina	As vacinas podem ser administradas simultaneamente, ou observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.
	TRÍPLICE VIRAL OU TETRA VIRAL	Menores de 2 anos de idade	NÃO se recomenda administrar simultaneamente a vacina. Observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias. OBS: Em caso de emergência epidemiológica , com a circulação concomitante dos vírus de febre amarela e sarampo, caxumba ou rubéola, administrar as 2 vacinas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício , conforme recomendação temporária do PNI ou PEI .
		A partir de 2 anos de idade	As vacinas podem ser administradas simultaneamente, ou observar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Precauções:

- **Casos de doenças agudas febris moderadas ou graves:** recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro clínico, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- **Indivíduos com doenças de etiologia potencialmente autoimune:** devem ser avaliados caso a caso, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01		
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025	
		25ª Edição	

- **Pacientes com histórico pessoal de doença neurológica de natureza desmielinizante (síndrome de Guillain-Barré, encefalomielite aguda disseminada e esclerose múltipla):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.
- **História de evento adverso grave após a vacina febre amarela em familiares próximos (pais, irmãos, filhos):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Indivíduos com história de reação anafilática grave relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.

Pessoas vivendo com HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS):

- A indicação da vacina febre amarela em pessoas vivendo com HIV/AIDS deverá ser realizada conforme avaliação clínica e imunológica. Pessoas com alteração imunológica pequena ou ausente deverão ser vacinadas, pessoas com alteração imunológica moderada poderão ser oferecidas a vacinação a depender da avaliação clínica e do risco epidemiológico. A vacina está contraindicada para pessoas com alteração imunológica grave, como descrito abaixo:

Categorias imunológicas conforme percentual de LT CD4+ e idade

ALTERAÇÃO IMUNOLÓGICA	CONTAGEM DE LT CD4+ EM CÉLULAS POR MM ³			
	IDADE <12 MESES	IDADE 1 A 5 ANOS	IDADE 6 A 12 ANOS	A PARTIR DE 13 ANOS
Ausente	≥1.500 (≥34%)	≥1.000 (≥30%)	≥500 (≥26%)	≥350
Moderada	750-1.499 (26% a 33%)	500-999 (22% a 29%)	200-499 (14% a 25%)	200 e 350
Grave	<750 (<26%)	<500 (<22%)	<200 (<14%)	<200

Fonte: Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). BRASIL, 2023.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Outros tipos de imunossupressão:

- A vacina febre amarela é habitualmente contraindicada em pacientes imunossuprimidos (doenças reumatológicas, neoplasias malignas, transplantados de órgão sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas), no entanto, a depender do grau de imunossupressão e do risco epidemiológico ela poderá ser considerada em certas situações, sendo necessário nesses casos avaliação médica criteriosa. Para maiores informações referentes a vacinação nesses grupos consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) Link para o manual dos CRIE:
https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Contraindicações:

- Crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Pacientes em tratamento com imunobiológicos (Infliximabe, Etanercepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canaquinumabe, Tocilizumabe, Rituximabe, inibidores de CCR5 como Maraviroc), em pacientes que interromperam o uso dessa medicação é necessária avaliação médica para se definir o intervalo para vacinação, conforme manual dos CRIE.
- Pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos. Pacientes com imunodeficiências primárias graves.
- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica). Pacientes portadores de doença falciforme em uso de hidroxiureia e contagem de neutrófilos menor de 1500 cels/mm³.
- Pacientes recebendo corticosteroides em doses imunossupressoras (prednisona 2mg/kg por dia nas crianças até 10 kg por mais de 14 dias ou 20 mg por dia por mais de 14 dias em adultos).
- Para informações adicionais sobre as contraindicações e precauções para vacinação, consultar o Manual dos CRIE.

Viajantes Internacionais: para efeito de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) seguir o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) que recomenda uma única dose na vida. O viajante deverá se vacinar pelo menos, 10 dias antes da viagem.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA Estratégia: Rotina

Dose: Única e Reforço

Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – Vacina HPV

Esquema:

- Administrar 1 dose, em crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, intramuscular.

Particularidades:

- Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade que nunca receberam dose de vacina HPV, administrar uma dose e encerrar o esquema.
- Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade que receberam uma dose da vacina HPV devem ser consideradas vacinadas e terem seus esquemas encerrados, conforme atualização do esquema de vacinação que consta na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 30/2024-SESA/SSVS/GEVS/PEI - SSAS/GEPORAS/NEAPRI](#)
- Pessoas de 9 a 45 anos, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, pacientes oncológicos e usuários de profilaxia pré-exposição (PREP) de risco à infecção pelo HIV e portadoras de papilomatose respiratória recorrente administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). Para a vacinação deste grupo, mantém-se a necessidade de prescrição médica. Para mais informações sobre vacinação nesses grupos vide [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 30/2024-SESA/SSVS/GEVS/PEI - SSAS/GEPORAS/NEAPRI](#).
- Para os adolescentes NÃO vacinados, ou seja, sem histórico vacinal contra HPV, na faixa etária de 15 a 19 anos, 11 meses e 29 dias, deve-se realizar estratégias de resgate para vacinação de uma única dose da vacina HPV.
- Vítimas de violência sexual (homens e mulheres) de 15 (nove) a 45 anos que não tenham tomado a vacina HPV ou estejam com o esquema vacinal incompleto, iniciar ou completar esquema conforme a indicação da situação vacinal 3 (três) doses da vacina HPV (0, 2, 6 meses).
- Vítimas de violência sexual (meninos e meninas) de 9 a 14 anos, administrar 2 doses, com intervalo de 6 meses entre as doses. OBS: Ressalta-se que as pessoas previamente vacinadas (esquema completo) não necessitarão de doses suplementares. Aquelas com esquema incompleto

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

deverão receber as doses necessárias para completar seu esquema vacinal. O fluxo de atendimento para esse público deve seguir conforme Nota Técnica Nº 23/2023 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/INFORMES TECNICOS IMUNIZACOES/Nota_T%C3%A9cnica_N%C2%BA 23 Inc lus%C3%A3o_vacina HPV no atendimento_%C3%A0_vitima_de_viol%C3%Aancia_sexual.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/INFORMES%20TECNICOS%20IMUNIZACOES/Nota_T%C3%A9cnica_N%C2%BA%2023_Inclus%C3%A3o_vacina_HPv_no_atendimento_%C3%A0_vitima_de_viol%C3%Aancia_sexual.pdf)

Contraindicação:

- Esta vacina está contraindicada para gestantes.

OBSERVAÇÃO:

- Para vacinação do público-alvo com esta vacina, o PNI reforça que o indivíduo deverá ser acompanhado por pelo menos 15 minutos após a vacinação e orientado o seu retorno a um serviço de saúde mediante qualquer sintomatologia.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: HPV Quadri - HPV Quadrivalente Estratégia: Rotina

Dose: Única

Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Meningocócica ACWY (conjugada)

- Adolescentes de 11 a 14 anos (até 14 anos, 11 meses e 29 dias), administrar um reforço ou uma dose conforme situação vacinal.

Esquema:

- Dose única, independentemente de ter recebido anteriormente a vacina MenC (conjugada) ou dose de reforço.
- Adolescentes que receberam o 2º reforço de meningococo C nessa faixa etária, administrar a vacina Meningocócica ACWY, respeitando intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Pacientes com trombocitopenia ou qualquer outro problema de coagulação requerem cautela durante a aplicação de vacinas intramusculares, pois podem sofrer sangramentos.
- A vacina deve ser adiada em adolescentes e adultos que estejam com doenças agudas febris moderadas ou graves. Resfriados ou quadros de menor gravidade não contraindicam a vacinação.
- Rotineiramente, as mulheres que estejam amamentando não devem ser vacinadas, por considerar que a segurança do uso neste grupo não foi avaliada. No entanto, diante de situações emergenciais onde as possíveis vantagens superarem os riscos potenciais, o profissional da saúde deve avaliar a necessidade da vacinação.
- Após a administração da MenACWY (conjugada) tem sido observada a ocorrência de desmaios atribuídos à síndrome vasovagal ou reação vasopressora que ocorre, normalmente, em adolescentes e adultos jovens. Desta forma, recomenda-se que o adolescente permaneça sentado em observação por aproximadamente 15 minutos após receber a vacina MenACWY (conjugada), para reduzir o risco de quedas e permitir pronta intervenção caso ocorra à síncope.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

- A vacina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina, incluindo o toxoide diftérico.
- Na rotina dos serviços, a vacina meningocócica ACWY (conjugada) não está indicada para gestantes e para mulheres no período de amamentação. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco-benefício deve ser avaliada.

A vacinação de bloqueio:

- A vacinação de bloqueio está indicada nas situações em que haja a caracterização de um surto de doença meningocócica, para o qual seja conhecido o sorogrupo responsável por meio de confirmação laboratorial específica (cultura e/ou PCR) e haja vacina disponível. A vacinação somente será utilizada a partir de decisão conjunta das três esferas de gestão.
- A estratégia de vacinação (campanha indiscriminada ou seletiva) será definida considerando a análise epidemiológica, as características da população e a área geográfica de ocorrência dos casos.
- Na rotina dos serviços de saúde, a vacina meningocócica C (conjugada) ou ACWY não está indicada para gestantes e para mulheres no período de amamentação. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco- benefício deve ser avaliada.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Meningocócica ACWY - Meningo ACWY

Estratégia: Rotina

Dose: Dose ou Reforço

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Vacina Influenza

- A vacina influenza é oferecida anualmente durante a Estratégia de Vacinação contra Influenza, desde que o adolescente faça parte do grupo prioritário.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular ou subcutânea profunda, a depender do país de origem do laboratório produtor.

Particularidades:

Após abertura do frasco a validade da vacina influenza são 7 dias. Não juntar o excesso de vacina dos frascos.

Vacinação simultânea:

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Formas de registro:

Sistema Vacina e Confia

Imunobiológico: Influenza Trivalente - FLU3V

Estratégia: ESPECIAL

Grupo de Atendimento: Grupo Prioritário ao qual pertence

Dose: Única

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinas Covid-19

1. ADOLESCENTES MAIORES 12 ANOS

- A vacinação contra a covid-19 para pessoas acima de 5 anos não pertencentes a grupos prioritários será facultativa. Nesse caso, o esquema primário será composto de UMA DOSE da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.
- **Vacinação simultânea:** A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

2. ADOLESCENTES DOS GRUPOS ESPECIAIS ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE:

Esquema:

- Pessoas dos grupos especiais, exceto imunocomprometidos, independentemente do recebimento ou não de doses prévias de qualquer vacina covid-19, deverão receber UMA DOSE da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- Indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- Contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

3. ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE IMUNOCOMPROMETIDOS:

- Pessoas a partir de 12 anos de idade, adolescentes e adultos imunocomprometidos que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.

- Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação completo deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: Imunocomprometidos a partir de 12 anos:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- Indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- Contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

Formas de registro:

Sistema Vacina e Confia:

Imunobiológico: Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty)

Estratégia: Especial

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Grupo - Outros - População geral

Dose: Dose

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

Imunobiológico: Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

Estratégia: Especial

Grupo - Comorbidades (cada grupo vem especificado a comorbidades. Ex. Grupo de atendimento Diabetes)

Dose: Dose

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

Imunobiológico: Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

Estratégia: Especial - Imunocomprometidos

Dose: D1, D2, D3, Dose

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

3. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 20 a 59 anos*	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)	3 doses ou reforço	Difteria e tétano
	Tríplice viral (SCR)	1 dose ou 2 doses	Sarampo, caxumba e rubéola
	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
Estratégia de Vacinação contra Influenza - 2025 Grupos Prioritários	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza
Grupos prioritários	Covid-19	1 dose + Reforço	Covid-19

*Pessoas de 20 a 59 anos de idade que não tiverem comprovação de vacinação anterior devem seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Hepatite B

Esquema:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose, e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).
- **Com esquema vacinal incompleto:** não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.
- Considerar a história vacinal anterior. Em situações de atraso vacinal, considerar intervalo mínimo de 60 dias entre a segunda e a terceira dose.

Volume da Dose e Via de Administração: 1 ml, via intramuscular.

Particularidades: O PNI não recomenda a revacinação da população geral com esquema completo mediante resultado negativo de anti-HBS. Os casos, na estratégia especial, os quais a revacinação está recomendada orienta-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Formas de registro:

Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **Até 19 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Institut Índia) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina difteria e tétano – Vacina dT

Reforço:

- Indivíduos a partir de 7 (sete) anos de idade, com esquema vacinal completo (3 doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos após a última dose;
- Em todos os casos, após completar o esquema básico (DTP, tetra ou penta) e reforços, administrar reforço com a dT a cada 10 anos, após a última dose; Em casos de ferimentos graves e comunicantes de casos de difteria, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

- Adulto não vacinado ou sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias;
- Adulto com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema de 3 (três) doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Dupla adulto - dT Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola – Vacina Tríplice Viral - SCR

Esquema:

- **Pessoas de 5 (cinco) a 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto** devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral, conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina contendo os componentes sarampo e rubéola (dupla viral, tríplice viral ou tetra viral);
- **Pessoas de 30 a 59 anos de idade não vacinadas** devem receber uma dose da tríplice viral. Considerar vacinada contra o sarampo a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina contendo o componente sarampo (monovalente, dupla viral ou tríplice viral);
- Quando houver indicação, a vacina dupla viral (sarampo, rubéola – atenuada) poderá ser utilizada para a vacinação de pessoas a partir dos 30 anos de idade ou outras faixas etárias, de acordo com as estratégias definidas pelo Ministério da Saúde.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Precauções e Contraindicações:

- Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE. Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação.
- A vacina tríplice viral é contraindicada para gestantes e crianças abaixo dos 6 (seis) meses de idade, mesmo em situações de surto de sarampo ou rubéola.
- Pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral dos laboratórios Bio- Manguinhos ou Merck Sharp & Dohme (MSD).

Bloqueio vacinal dos contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo ou rubéola:

- Vacinação seletiva mediante avaliação do cartão ou caderneta de vacinação de todos os contatos a partir dos seis meses de idade, sendo que a vacinação de pessoas a partir dos 12 meses será de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de caxumba:

- A vacinação dos contatos dos casos suspeitos ou confirmados da doença deve ser realizada em conformidade com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR

Estratégia: Bloqueio

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

Vacina Febre Amarela (atenuada)

- Indicada para residentes ou viajantes para as áreas com recomendação da vacina: todos os estados do país.

Esquema:

RECOMENDAÇÕES DE VACINAÇÃO FEBRE AMARELA, CONFORME FAIXA ETÁRIA E HISTÓRICO VACINAL

FAIXA ETÁRIA	HISTÓRICO VACINAL	RECOMENDAÇÃO
A partir de 5 anos de idade	Histórico vacinal de 2 doses da vacina antes de completar 5 anos	Esquema completo, não necessita mais doses
	Histórico vacinal de 1 dose da vacina antes de completar 5 anos	aplicar 1 dose de reforço, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
	Histórico vacinal de 1 dose recebida a partir de 5 anos de idade	Esquema completo, não necessita mais doses
Pessoas vacinadas apenas com dose fracionada (2018).	—	aplicar 1 dose de reforço com a dose padrão
Mulheres nunca vacinadas ou sem comprovante de vacinação, que estejam amamentando crianças com até 6 (seis) meses de vida	—	A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 (seis) meses de vida. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação. Importante ressaltar que previamente à vacinação, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias (mínimo 10 dias), com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina de forma inadvertida, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 10 dias).

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea

Precauções:

- **Casos de doenças agudas febris moderadas ou graves:** recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro clínico, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- **Indivíduos com doenças de etiologia potencialmente autoimune:** devem ser avaliados caso a caso, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Pacientes com histórico pessoal de doença neurológica de natureza desmielinizante (síndrome de Guillain-Barré, encefalomielite aguda disseminada e esclerose múltipla):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.
- **História de evento adverso grave após a vacina febre amarela em familiares próximos (pais, irmãos, filhos):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Indivíduos com história de reação anafilática grave relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.

Viajantes Internacionais: para efeito de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) seguir o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) que recomenda uma única dose na vida. O viajante deverá se vacinar pelo menos, 10 dias antes da viagem.

Pessoas vivendo com HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): A indicação da vacina febre amarela em pessoas vivendo com HIV/AIDS deverá ser realizada conforme avaliação clínica e imunológica. Pessoas com alteração imunológica pequena ou ausente deverão ser vacinadas, pessoas com alteração imunológica moderada poderão ser oferecidas a vacinação a depender da avaliação clínica e do risco epidemiológico. A vacina está contraindicada para pessoas com alteração imunológica grave, como descrito no quadro abaixo.

Outros tipos de imunossupressão:

- A vacina febre amarela é habitualmente contraindicada em pacientes imunossuprimidos (doenças reumatológicas, neoplasias malignas, transplantados de órgão sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas), no entanto, a depender do grau de imunossupressão e do

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

risco epidemiológico ela poderá ser considerada

- em certas situações, sendo necessário nesses casos avaliação médica criteriosa. Para maiores informações referentes a vacinação nesses grupos consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) Link para o manual dos CRIE: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Contraindicações:

- Crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Pacientes em tratamento com imunobiológicos (Infliximabe, Etanercepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canaquinumabe, Tocilizumabe, Rituximabe, inibidores de CCR5 como Maraviroc), em pacientes que interromperam o uso dessa medicação é necessária avaliação médica para se definir o intervalo para vacinação, conforme manual dos CRIE.
- Pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos. Pacientes com imunodeficiências primárias graves.
- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica). Pacientes portadores de doença falciforme em uso de hidroxiureia e contagem de neutrófilos menor de 1500 cels/mm³.
- Pacientes recebendo corticosteroides em doses imunossupressoras (prednisona 2mg/kg por dia nas crianças até 10 kg por mais de 14 dias ou 20 mg por dia por mais de 14 dias em adultos).
- Para informações adicionais sobre as contraindicações e precauções para vacinação, consultar o Manual dos CRIE.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA Estratégia: Rotina

Dose: Única e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Vacina Influenza

Indicação:

- A vacina influenza é oferecida anualmente na Estratégia de Vacinação contra Influenza - 2025 , desde que o adulto faça parte do grupo prioritário.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml, via intramuscular ou subcutânea profunda, a depender do país de origem do laboratório produtor.

Particularidades:

- Após abertura do frasco a validade da vacina influenza são 7 dias. Não juntar o excesso de vacina dos frascos.

Vacinação simultânea:

- A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Influenza Trivalente - FLU3V

Estratégia: ESPECIAL

Grupo de atendimento: Grupo prioritário ao qual pertence

Dose: Única

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinas Covid-19

1. ADULTOS

- A vacinação contra a covid-19 para adultos não pertencentes a grupos prioritários será facultativa. Nesse caso, o esquema primário será composto de **UMA DOSE** da vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea: A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Formas de registro:

Sistema Vacina e Confia

Imunobiológico: Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty),

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo - Outros - População Geral

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

2. ADULTOS DOS GRUPOS ESPECIAIS:

Esquema: Pessoas dos grupos especiais, exceto imunocomprometidos, independentemente do recebimento ou não de doses prévias de qualquer vacina covid-19, deverão receber UMA DOSE da vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

Formas de registro:

Sistema Vacina e Confia

Imunobiológico: Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty).

Estratégia: Especial

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Dose: Dose

Grupo - Comorbidades (cada grupo vem especificado a comorbidades. Ex. Grupo de atendimento Diabetes)

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

3. ADULTOS IMUNOCOMPROMETIDOS:

- Adultos imunocomprometidos que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.
- Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação completo deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: (Imunocomprometidos a partir de 12 anos)

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

distintos.

Intercambialidade:

A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

Formas de registro:

Sistema Vacina e Confia

Imunobiológico: Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty).

Estratégia: Especial

Dose: D1, D2, D3, Dose

Grupo: Imunocomprometidos

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

4. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA GESTANTE

PÚBLICO	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
GESTANTES	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) e/ou dTpa tipo adulto	Doses ou reforço	dT: difteria e tétano dTpa: difteria, tétano e coqueluche
	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza
	Covid-19	Dose a cada gestação	Covid-19

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

Hepatite B

- Gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional: sem comprovação vacinal administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B. Em caso de esquema vacinal incompleto, não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.
- Em situações de atraso vacinal, considerar intervalo mínimo de 60 dias entre a segunda e a terceira dose.

Esquema:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).
- **Com esquema vacinal incompleto:** não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml ou 1ml a depender do laboratório produtor e/ou da idade que será administrada, por via intramuscular.

Particularidades:

- O PNI não recomenda a revacinação de gestantel com esquema completo mediante resultado negativo de anti-HBS. Os casos, na estratégia especial, os quais a revacinação está recomendada orienta-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em:
https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Formas de registro:

- **Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:**

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **Até 19 anos de idade**



Programa Estadual de
Imunizações - ES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01

Título:

ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO

Mês da Revisão: JULHO/2025

25ª Edição

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina difteria e tétano – Vacina dT / Vacina difteria, tétano e pertussis acelular tipo adulto – Vacina dTpa

Esquema:

- **Gestantes:** 1 (uma) dose a cada gestação, a partir da vigésima semana de gestação;

ATENÇÃO! Para aquelas que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, administrar uma dose de dTpa no puerpério (até 45 dias após o parto), o mais precocemente possível.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL, intramuscular.

Particularidades:

- **Gestante NÃO vacinada previamente:** administrar 3 (três) doses de vacina contendo toxóide tetânico e diftérico com intervalo de 60 dias entre as doses. Sendo 2 (duas) doses de dT em qualquer momento da gestação e 1 (uma) dose de dTpa, a partir da vigésima semana de gestação;
- **Gestante vacinada com 1 (uma) dose de dT:** administrar 1 (uma) dose de dT em qualquer momento da gestação e 1 (uma) dose de dTpa a partir vigésima semana de gestação com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias;
- **Gestante vacinada com 2 (duas) doses de dT:** administrar 1 (uma) dose da dTpa a partir vigésima semana de gestação;
- **Gestante vacinada com 3 (três) doses de dT:** administrar 1 (uma) dose de dTpa a partir da vigésima semana de gestação;
- Mesmo com esquema completo (3 (três) doses de dT ou dTpa) e ou reforço com dT ou dTpa, a gestante deverá receber sempre 1 (uma) dose de dTpa a cada gestação;

Formas de registro:

No Vacina e Confia: dTpa Gestante

Imunobiológico: Tríplice bacteriana acelular (adulto) – dTpa

Estratégia: Rotina

Grupo: Gestante

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço, a depender da situação vacinal.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Influenza

Indicação:

- A vacina influenza é oferecida na rotina da Estratégia de Vacinação contra a Influenza para as gestantes.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular ou subcutânea profunda, a depender do país de origem do laboratório produtor.

Particularidades:

- **Gestantes:** administrar esta vacina em qualquer idade gestacional.
- Após abertura do frasco a validade da vacina influenza são 7 dias. Não juntar o excesso de vacina dos frascos.

Vacinação simultânea:

- A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Influenza Trivalente – FLU3V

Estratégia: ROTINA, deve-se marcar a flag de **gestante**.

Dose: Única

Grupo de atendimento: Gestante

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025
		25ª Edição

***Vacina Febre Amarela (atenuada)**

Gestantes, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação: a **VACINAÇÃO ESTÁ CONTRAINDICADA PARA AS GESTANTES**, no entanto, na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea

Mulheres nunca vacinadas ou sem comprovante de vacinação, que estejam amamentando crianças com até 6 (seis) meses de vida: A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 (seis) meses de vida. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação. Importante ressaltar que previamente à vacinação, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias (mínimo de 10 dias), com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina de forma inadvertida, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 10 dias).

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA

Estratégia: Rotina, deve-se marcar a flag de gestante. Dose: Única e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinas Covid-19

GESTANTES:

- **Público elegível:** Serão consideradas todas as gestantes, de acordo com a faixa etária, para **vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação da Gestante**. Não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional, sendo suficiente para a vacinação que a própria mulher relate sua gravidez.

Esquema vacinal recomendado: Para as gestantes a recomendação é o recebimento de **uma dose em qualquer momento da gestação e em cada gestação**, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.

1. GESTANTES MENORES DE 12 ANOS:

- Vacina Covid-19- RNAm, **Pfizer (Comirnaty)** - tampas laranja e azul.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,2 ml (tampa laranja) ou 0,3 ml (tampa azul), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

2. GESTANTES MAIORES DE 12 ANOS:

- Vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty) - tampa cinza

Volume da Dose e Via de Administração:

- Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty): dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty): A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

3. GESTANTES IMUNOCOMPROMETIDAS

- Gestantes menores de 12 anos de idade, imunocomprometidas, que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- Gestantes a partir de 12 anos de idade, imunocomprometidas, que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- Gestantes imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.
- Gestantes imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação completo deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Volume da Dose e Via de Administração:

Gestantes Imunocomprometidos menores de 12 anos:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,2 ml (tampa laranja) ou 0,3 ml (tampa azul), via intramuscular.

Gestantes Imunocomprometidos a partir de 12 anos:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea: A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer/Comirnaty.

Estratégia: Rotina

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Dose: Dose

Grupo: Gestante

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer/Comirnaty

Estratégia: Especial

Dose: D1, D2, D3, Dose

Grupo: Imunocomprometidos

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

5. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO IDOSO

PÚBLICO	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
60 anos e mais	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)	Doses ou reforço	Difteria e Tétano
	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza
	Vacina pneumocócica 23 valente polissacarídica	Dose única ou reforço	Contra doenças invasivas causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19 ^a , 19F, 20, 22F, 23F e 33F.
	Covid-19	Dose única	Covid-19

(1) Idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior devem seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Hepatite B

Esquema:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).
- **Com esquema vacinal incompleto:** não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.

Volume da Dose e Via de Administração: 1ml, via intramuscular.

Particularidades:

- Recomenda-se consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_hiv_sifilis_hepatites.pdf
- O PNI não recomenda a revacinação da população geral mediante resultado negativo de anti-HBS. Todos os casos os quais a revacinação está recomendada e para pessoas com condições clínicas especiais, recomenda-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Formas de registro:

Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **Até 19 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Outros - População Geral

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina difteria e tétano – Vacina dT

Reforço:

- **Idosos sem comprovação vacinal para difteria e tétano:** administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. **Idosos que já receberam anteriormente 03 (três) doses ou mais da vacina para difteria e tétano:** administrar 1 (uma) dose de reforço 10 anos após a última dose. É necessário doses de reforço da vacina a cada 10 anos.
- Em casos de ferimentos com alto risco para o tétano e comunicantes de casos de difteria, antecipar a dose de reforço quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos.
- Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Dupla adulto - dT

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Influenza

Indicação:

- A vacina influenza é oferecida na rotina da Estratégia de Vacinação contra Influenza para todos os idosos com 60 anos e mais.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular ou subcutânea profunda.

Particularidades:

- Após abertura do frasco a validade da vacina influenza são 7 dias.
- Não juntar o excesso de vacina dos frascos.

Vacinação simultânea:

- A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Influenza Trivalente – FLU3V

Estratégia: ROTINA

Dose: Única

Grupo: Faixa Etária

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Pneumocócica Polissacarídica 23 valente*

Indicação:

- Pessoas com 60 anos e mais em condições especiais, no período de Campanha de Vacinação contra a Influenza.
- Pessoas com 60 anos e mais, não vacinados que vivem acamados e/ou em instituições fechadas, como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso.
- Esta vacina também está indicada para usuários com condições clínicas especiais nos CRIE.

Esquema:

- Administrar 2 doses, com intervalo mínimo de 5 anos entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL via intramuscular

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Pneumocócica 23V – Pncc23V

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Outros - População Geral

*Vacina Pneumocócica Polissacarídica 23 valente indicada na rotina de vacinação dos povos indígenas (estratégia especial): Administrar 1 (uma) dose em todos os indígenas a partir de 5 (cinco) anos de idade sem comprovação vacinal com as vacinas pneumocócicas conjugadas. Administrar 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial. Contraindicada para as crianças menores de 2 (dois) anos de idade.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

*Vacina Febre Amarela (atenuada)

- Deverão ser vacinados os idosos que residirem ou forem se deslocar para áreas com transmissão ativa da febre amarela.

Esquema: DOSE ÚNICA

- Pessoa com 60 anos ou mais que ***não apresenta comorbidades que contraindique a vacina*** e que não recebeu nenhuma dose: **VACINAR**, com avaliação prévia do serviço de saúde, perguntando se a pessoa não se enquadra nas contraindicações elencadas na nota informativa nº 94, de 2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MS.
- Pessoa com 60 anos ou mais que ***apresenta comorbidades que contraindique a vacina*** e que não recebeu nenhuma dose da vacina e apresenta qualquer uma das comorbidades elencadas na nota informativa nº 94, de 2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MS (comorbidades, doenças hematológicas, HIV/AIDS): **NÃO DEVERÁ SER VACINADA**.
- Pessoa com 60 anos ou mais que ***já recebeu a vacina*** contra febre amarela: **NÃO VACINAR, CONSIDERAR VACINADA**.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA

Estratégia: Rotina

Dose: Única e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinas Covid-19

Público elegível: Será considerada toda a população a partir de 60 anos de idade, de acordo com a faixa etária, para vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação do Idoso.

Esquema vacinal recomendado: Para a população a partir de 60 anos de idade a recomendação é o recebimento de uma dose a cada seis meses, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

IDOSOS IMUNOCOMPROMETIDOS

- Idosos imunocomprometidos que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas.
- Idosos imunocomprometidos que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.

- Idosos imunocomprometidos que estão com o esquema de vacinação completo deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer/Comirnaty

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Estratégia: Rotina

Dose: DOSE

Grupo: faixa etária

Imunobiológico: COVID-19 Pfizer/Comirnaty

Estratégia: Especial

Dose: D1,D2, D3 Dose

Grupo: Imunocomprometido

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

6. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO TRABALHADOR DA SAÚDE

PÚBLICO	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
TRABALHADOR DE SAÚDE*	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) e/ou dTpa tipo adulto	3 doses ou reforço	dT: difteria e tétano dTpa: difteria, tétano e coqueluche
	Tríplice viral (SCR)	2 doses	Sarampo, caxumba e rubéola
	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza
	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
	Varicela	2 doses	Varicela (catapora)
	Covid-19	Reforço	Covid-19

* Trabalhadores de Saúde que não tiverem comprovação de vacinação anterior devem seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Hepatite B

Esquema:

- **Sem comprovação vacinal:** administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose; de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6).
- Considerar a história vacinal anterior.
- Em situações de atraso vacinal, considerar intervalo mínimo de 60 dias entre a segunda e a terceira dose.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml ou 1ml a depender do laboratório produtor e/ou da idade que será administrada, por via intramuscular.

Particularidades:

- No caso dos profissionais de saúde, consultar esquemas pré e pós exposição ocupacional a material biológico no Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) (pag.51, tabelas 7 e 8) disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais-6a-edicao-2023.pdf/>

Formas de registro:

Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **Até 19 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Trabalhadores da Saúde

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (Butantan, Serum Instituto India) - **A partir de 20 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Trabalhadores da Saúde

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **Até 15 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (0,5mL), 2ª Dose (0,5mL) e 3ª Dose (0,5mL)

Grupo: Trabalhadores da Saúde

No Vacina e Confia: Dose Fracionada

Imunobiológico: Hepatite B - HB (LG Chem e Butantan/LG Chem) - **A partir de 16 anos de idade**

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose (1mL), 2ª Dose (1mL) e 3ª Dose (1mL)

Grupo: Trabalhadores da Saúde

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina difteria e tétano – Vacina dT / Vacina difteria, tétano e pertussis acelular tipo adulto – Vacina dTpa

Indicação:

- Parteiras tradicionais;
- Acadêmicos/estagiários da área da saúde que atuam em serviços de saúde;
- Profissionais/trabalhadores de saúde atuantes em qualquer área.

Esquema:

- **Com esquema de vacinação primário completo:** Administração da dTpa como reforço a cada dez anos em substituição da dT.
- **Com esquema de vacinação primário incompleto:** Menos de 3 (três) doses com a vacina dT, administrar 1 (uma) dose de dTpa e completar o esquema com 1 (uma) ou 2 (duas) doses de dT (dupla adulto) de forma a totalizar 3 (três) doses da vacina contendo o componente tetânico.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL, intramuscular.

Particularidades:

- Parteiras Tradicionais: Segundo o Ministério da Saúde, parteira tradicional é aquela que presta assistência ao parto domiciliar baseada em saberes e práticas tradicionais e é reconhecida pela comunidade como parteira;
- Administrar uma dose de dTpa para todos os profissionais de saúde, considerando o histórico vacinal de difteria, tétano;
- O indivíduo com esquema primário de dT completo e/ou reforços que passar a ser profissionais/trabalhadores da saúde tem direito a uma dose de dTpa, desde que a última dose do esquema primário/reforço tenha sido há 30 dias.

Formas de registro:

No Sistema Vacina e Confia:

Imunobiológico: Dupla adulto - dT

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose, 2ª Dose, 3ª Dose e Reforço

Grupo: Trabalhadores da Saúde

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola – Vacina Tríplice Viral - SCR

Esquema:

- **Para profissionais de saúde independente da idade:** administrar 2 (duas) doses, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- **Profissional que comprovar 2 (duas) doses da vacina tríplice viral:** considerar vacinado.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Precauções e Contraindicações:

- Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE;
- Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação;
- A vacina tríplice viral é contraindicada para gestantes;
- Pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral dos laboratórios Bio- Manguinhos ou Merck Sharp & Dohme (MSD).

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Tríplice viral - SCR

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose e 2ª Dose

Grupo: Trabalhadores da Saúde

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Influenza

Indicação:

- A vacina influenza é oferecida anualmente na Estratégia de Vacinação contra Influenza - 2025 para todos os trabalhadores da saúde.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular ou subcutânea profunda.

Particularidades:

- Após abertura do frasco a validade da vacina influenza são 7 dias. Não juntar o excesso de vacina dos frascos.

Vacinação simultânea:

- A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Influenza Trivalente - FLU3V

Estratégia: ESPECIAL

Grupo de atendimento: Trabalhadores da Saúde, marcar a flag trabalhador da saúde

Dose: Única

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Febre Amarela (atenuada)

Indicação:

- Indicada para residentes ou viajantes para as áreas com recomendação da vacina em todos os estados do país.
- Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco.

Atenção! Verificar também as indicações de vacinas especiais para trabalhadores da saúde conforme Manual do CRIE.

Esquema:

RECOMENDAÇÕES DE VACINAÇÃO FEBRE AMARELA, CONFORME FAIXA ETÁRIA E HISTÓRICO VACINAL		
FAIXA ETÁRIA	HISTÓRICO VACINAL	RECOMENDAÇÃO
A partir de 5 anos de idade	Histórico vacinal de 2 doses da vacina antes de completar 5 anos	Esquema completo, não necessita mais doses
	Histórico vacinal de 1 dose da vacina antes de completar 5 anos	aplicar 1 dose de reforço, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
	Histórico vacinal de 1 dose recebida a partir de 5 anos de idade	Esquema completo, não necessita mais doses
Pessoas vacinadas apenas com dose fracionada (2018).	—	aplicar 1 dose de reforço com a dose padrão

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Mulheres nunca vacinadas ou sem comprovante de vacinação, que estejam amamentando crianças com até 6 (seis) meses de vida	—	A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 (seis) meses de vida. impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surto ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação. Importante ressaltar que, previamente à vacinação, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias (mínimo 10 dias), com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina de forma inadvertida, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 10 dias).
Pessoas a partir de 60 anos (avaliação caso a caso)	Sem histórico vacinal anterior	Apenas está recomendada para os casos sem histórico vacinal, que forem se deslocar para área de transmissão ativa da doença, com pelo menos 10 dias de antecedência, e os que residem nesses locais. Deve ser precedida por avaliação caso a caso pela equipe de saúde local (Estratégia de Saúde da Família, equipe de vacinação, médico do cidadão ou outro profissional de saúde), considerando o risco de exposição ao vírus da febre amarela e as condições clínicas de cada indivíduo, com atenção às contraindicações previstas na Nota Técnica 39/2025 – CGICI/DPNI/SVSA/MS
	Com histórico de vacinação anterior	Não administrar nenhuma dose

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Precauções:

- **Casos de doenças agudas febris moderadas ou graves:** recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro clínico, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- **Indivíduos com doenças de etiologia potencialmente autoimune:** devem ser avaliados caso a caso, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Pacientes com histórico pessoal de doença neurológica de natureza desmielinizante (síndrome de Guillain-Barré, encefalomielite aguda disseminada e esclerose múltipla):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01		
	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: JULHO/2025	
		25ª Edição	

- **História de evento adverso grave após a vacina febre amarela em familiares próximos (pais, irmãos, filhos):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação, pois há indicações de maior risco de eventos adversos neste grupo.
- **Indivíduos com história de reação anafilática grave relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.

Pessoas vivendo com HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS):

- A indicação da vacina febre amarela em pessoas vivendo com HIV/AIDS deverá ser realizada conforme avaliação clínica e imunológica. Pessoas com alteração imunológica pequena ou ausente deverão ser vacinadas, pessoas com alteração imunológica moderada poderão ser oferecidas a vacinação a depender da avaliação clínica e do risco epidemiológico. A vacina está contraindicada para pessoas com alteração imunológica grave, como descrito abaixo:

Categorias imunológicas conforme percentual de LT CD4+ e idade

ALTERAÇÃO IMUNOLÓGICA	CONTAGEM DE LT CD4+ EM CÉLULAS POR MM ³			
	IDADE <12 MESES	IDADE 1 A 5 ANOS	IDADE 6 A 12 ANOS	A PARTIR DE 13 ANOS
Ausente	≥1.500 (≥34%)	≥1.000 (≥30%)	≥500 (≥26%)	≥350
Moderada	750-1.499 (26% a 33%)	500-999 (22% a 29%)	200-499 (14% a 25%)	200 e 350
Grave	<750 (<26%)	<500 (<22%)	<200 (<14%)	<200

Fonte: Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). BRASIL, 2023.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Outros tipos de imunossupressão:

- A vacina febre amarela é habitualmente contraindicada em pacientes imunossuprimidos (doenças reumatológicas, neoplasias malignas, transplantados de órgão sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas), no entanto, a depender do grau de imunossupressão e do risco epidemiológico ela poderá ser considerada em certas situações, sendo necessário nesses casos avaliação médica criteriosa. Para maiores informações referentes a vacinação nesses grupos consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) Link para o manual dos CRIE:
https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/

Contraindicações:

- Pacientes em tratamento com imunobiológicos (Infliximabe, Etanercepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canakinumabe, Tocilizumabe, Rituximabe, inibidores de CCR5 como Maraviroc), em pacientes que interromperam o uso dessa medicação é necessária avaliação médica para se definir o intervalo para vacinação, conforme manual dos CRIE.
- Pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos. Pacientes com imunodeficiências primárias graves.
- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica). Pacientes portadores de doença falciforme em uso de hidroxiureia e contagem de neutrófilos menor de 1500 cels/mm³.
- Pacientes recebendo corticosteroides em doses imunossupressoras (20 mg por dia por mais de 14 dias em adultos).
- Para informações adicionais sobre as contraindicações e precauções para vacinação, consultar o Manual dos CRIE.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Febre amarela - FA

Estratégia: Rotina

Dose: Única e Reforço

Grupo: Outros - População Geral

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacina Varicela

Indicações::

- Trabalhadores de Saúde de todas as áreas

Esquema:

- Administrar 2 (duas) doses, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- Profissional que comprove 2 (duas) doses da vacina varicela: considerar vacinado.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5ml, via subcutânea.

Particularidades:

- Profissionais da saúde não vacinados e que trabalham na área assistencial, especialmente em contato com pessoas imunodeprimidas e os da área de pediatria devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Varicela (atenuada) - Varc

Estratégia: Rotina

Dose: 1ª Dose , 2ª Dose e Única

Grupo: Trabalhadores da Saúde

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Vacinas Covid-19

TRABALHADORES DA SAÚDE:

- São considerados para vacinação especial contra a covid-19 pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade (ex.: acesso insuficiente ao serviço de saúde) ou condição que aumenta o risco para as formas graves da doença. Por isso, essas populações têm indicação de dose anual (ou a cada seis meses, dependendo do grupo), independentemente do número de doses prévias de vacinas covid-19.

Esquema:

- Pessoas dos grupos especiais, exceto imunocomprometidos, independentemente do recebimento ou não de doses prévias de qualquer vacina covid-19, deverão receber **UMA DOSE** da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty).

Volume da Dose e Via de Administração:

- Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty): dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty): A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação;
- Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

TRABALHADORES DA SAÚDE IMUNOCOMPROMETIDOS

- Trabalhadores da saúde imunocomprometidos que nunca se vacinaram deverão receber o esquema primário de **TRÊS DOSES** da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose,

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

oito semanas.

- Trabalhadores da saúde imunocomprometidos que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de **TRÊS DOSES** com o imunizante disponível e a dose para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de quatro semanas, e entre a segunda e a terceira dose, oito semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.
- Trabalhadores da saúde imunocomprometidos que estão com o esquema de vacinação completo deverão receber **DUAS DOSES** de vacinas covid-19 com intervalo de seis meses entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** dose no volume de 0,3 ml (tampa cinza), via intramuscular.

Conservação e validade após abertura:

- **Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty):** A vacina tem validade de 10 semanas quando armazenada na temperatura entre +2°C e +8°C. Após abertura do frasco multidoses, a vacina deve ser utilizada no período de 12 horas.

Vacinação simultânea:

- A vacina covid-19 pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, à exceção da vacina da dengue. Na administração simultânea de vacinas procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Intercambialidade: A continuidade do esquema vacinal pode ser feita com vacinas covid-19 de fabricantes diferentes (esquema heterólogo) nas seguintes situações:

- indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente;
- contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior.

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Formas de registro:

No Vacina e Confia:

Imunobiológico: Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty),

Estratégia: Especial

Dose: Dose

Grupo: De acordo com a função que exerce.

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

Imunobiológico: Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty),

Estratégia: Especial

Dose: D1, D2, D3, Dose

Grupo: Imunocomprometidos.

CID-10: Z258 Necessidade de imunização contra outras doenças virais

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. 2.ed.rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.533, de 18 de agosto de 2016. Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

Brasil. Ministério da Saúde. Nota informativa nº 94, de 2017/ CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Orientações e indicação de dose única da vacina febre amarela.

Brasil. Ministério da Saúde. Nota informativa nº 10/2019 - CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Atualização da recomendação sobre revacinação com BCG em crianças vacinadas que não desenvolveram cicatriz vacinal. Brasília, 2019.

São Paulo. Instituto Butantan. Ofício DECF013/2019. São Paulo, SP: Secretaria de Estado da Saúde, 14 mar. 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 85/2019 – Reforça a recomendação de vacinação para pessoas vivendo com HIV (PVHIV).

Brasil. Ministério da Saúde. Ofício Circular nº136/2019 – SVS/MS. Implantação da vacina Febre Amarela nas áreas sem recomendação para vacinação e atualização das indicações da vacina no Calendário Nacional de Vacinação.

Portaria Nº 017-R, de 26 de Janeiro de 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 315/2021 – Presta orientações aos serviços de saúde e usuários sobre a vacinação do viajante

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

internacional contra poliomielite.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Nota Técnica Nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS, de 25/02/2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 53/2023 CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata da atualização sobre a intercambialidade das vacinas COVID-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes. Outubro de 2023.

Brasil. Lei Nº12.845 de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Nota Técnica Nº 63/2023- CGICI/DIMU/SVSA/MS. que trata da inclusão de vítimas de violência sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV, para pessoas de 09 a 45 anos de idade, ainda não vacinados contra HPV, publicado em 02 de agosto de 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Instrução Normativa que Institui o Calendário Nacional de Vacinação. 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. Manual dos

 Programa Estadual de Imunizações - ES	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP Nº 01	
	Título:	Mês da Revisão: JULHO/2025
	ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	25ª Edição

Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] – 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Gerências de Vigilância em Saúde. Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica. Programa Estadual de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 30/2024: Atualização das recomendações da vacinação contra HPV. Vitória: PEI, 2024

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Gerências de Vigilância em Saúde. Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica. Programa Estadual de Imunizações. Informe Técnico: Retirada da vacina Poliomielite 1 e 3 (atenuada) (VOPb) e adoção do esquema exclusivo com vacina Poliomielite 2 (inativada) (VIP). Vitória: PEI, 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Gerências de Vigilância em Saúde. Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica. Programa Estadual de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 58/2024: Atualização das indicações da vacina rotavírus humano G1P[8] (vacina rota) no Brasil, com vistas à ampliação do acesso à vacinação de crianças não vacinadas nas idades recomendadas pelo Calendário Nacional de Vacinação. Vitória: PEI, 2024

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Gerências de Vigilância em Saúde. Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica. Programa Estadual de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 008/2025: Atualização das Estratégias de Vacinação contra a Covid-19. Vitória: PEI, 2025.

O documento deverá ficar acessível na sala de vacinação.

Atualizado em: 25/07/2025 (frequência de atualização: conforme necessidade).